A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXIV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES; Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Terça-feira, 10 de novembro de 1925 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 241

A palavra fulgurante de Epitacio Pessôa no Senado brasileiro

Destruindo as arguições do sr. Rosa e Silva

Respondendo ao discurso do senador Rosa e Silva, na sessão do Senado Federal de 23 do mez passado, o senador Epitacio Pessôa pronunciou, immediatamente, a seguinte oração, em que destrue mais uma vez as arguições dos contradictores ao seu livro «Pela Verdade»:

O sr. Epitacio Pessôa (Movimento de attenção) — Sr. presidente, para achar a solução de uma questão, não ha como collocal-a bem, em termos simples e singelos.

O govêrno de 1922 foi accusado de haver intervindo na successão presidencial de Pernambuco.

A successão presidencial de Pernambuco, como todas as successões presidenciaes, tem duas phases perfeitamente distinctas — a eleição e o reconhecimento.

Houve, na eleicão de governador de Pernambuco intervenção por parte do govêrno federal nm 1922?

O sr. Manuel Borba — Então para que mandou 2.000 homens do exercito para Pernambuco?

O sr. Epitacio Pessôa — Mandei dois mil homens do Exercito a Pernambuco, para evitar que v. exc. e os seus amigos se associassem ao movimento planejado na Capital Federal. (Applausos nas galerias).

O sr. Manuel Borba — Agóra v. exc. diz que foi para evitar que eu me associasse.

O sr. Epitacio Pessôa — Pergunto, sr. presidente, houve intervenção do govêrno federal na eleição de Pernambuco?

O sr. Manuel Borba — O paiz todo sabe o que houve.

O sr. Epitacio Pessôa — Não! responde o sr. senador José Henrique, candidato adversario do sr. Lima Castro, que era indicado como meu candidato...

O sr. José Henrique — V. exc. entendeu mal.

O sr. Epitacio Pessôa — V. exc. declarou que a eleição correra livre e concorrida. Também o governador do Estado, adversario do meu pseudo candidato e correligionario dos nobres senadores, dirigiu-me um telegramma, que teve a mais ampla divulgação, declarando que a eleição se havia effectuado em inteira calma e fôra a mais frequentada, realizada até então em Pernambuco.

Ora, de duas uma: ou os nobres senadores têm provas que desmentem o depoimento dos seus correligionarios, e, neste caso, têm o estricto dever moral de trazel-as e apresental-as ao Senado, ou ss. excs. não as possuem e, neste caso, não têm o direito de insistir na affirmação de um acto de intervenção, que os seus correligionarios desmentem. Não ha para onde fugir: ou o governador do Estado e o nobre senador sr. José Henrique faltam á verdade, ou quem falta a verdade são os nobres senadores.

O sr. Carneiro da Cunha — Já expliquei a v. exc. que me referi á compressão.

O sr. Epitacio Pessôa — Agora, sr. presidente, quanto ao reconhecimento. Haverá também algum acto, apontado pelos nobres senadores, que signifique a intervenção do govêrno federal no reconhecimento de poderes em Pernambuco? Nenhum; absolutamente nenhum. O que se sabe...

O sr. Carneiro da Cunha — Depois que o accôrdo estava feito.

O sr. Epitacio Pessôa — ... que se sabe é que o reconhecimento se fez no meio da maior tranquillidade.

O sr. Carneiro da Cunha — Porque já estava feito o accôrdo.

O sr. Epitacio Pessôa — O que se sabe é que o Congresso funccionou com inteira liberdade; o que se sabe é que foi reconhecido e proclamado governador o candidato dos nobres senadores.

Onde, pois, a intervenção?

Se esses factos não fossem bastantes para desmascarar a balelia dessa intervenção, inventada para dissimular os verdadeiros motivos, verdadeiros intuitos do movimento de Pernambuco, poderia eu ainda invocar outras circumstancias.

Em primeiro logar, o govêrno federal não tinha candidato. O sr. Lima Castro não era, como se disse, candidato do presidente da Republica. E a prova, a prova iniludivel, viva e palpitante, é que o presidente da Republica acceitou successivamente todos quantos candidatos lhe foram propostos pelas facções politicas do Estado. E quando não havia mais ninguém a suggerir candidatos, intervim eu proprio, amistosamente, com espirito de conciliação e lembrei a candidatura do Barão de Suassuna. Como este não fosse acceito pela unanimidade dos grupos politicos, apresentei ainda o sr. desembargador Silva Rêgo. Como dizer, á vista disto, que o sr. Lima Castro era meu candidato?

Em segundo logar, as forças federaes conservaram-se recolhidas aos quarteis desde 38 dias antes da apuração; não podiam, por conseguinte, intervir e perturbar o reconhecimento de poderes.

Em terceiro logar, a minha correspondecia com o chefe da guarnição foi publicada; em todos os telegrammas que então enviei, a nota dominante foi sempre a de conselhos e recommendações reiteradas ao coronel Pessôa da Silveira, para que não permittisse que acto algum podesse ser praticado pelas forças federaes contra a autonomia do Estado.

Em quarto logar, nas vesperas do reconhecimento, como os nobres senadores e seus amigos vivessem a insistir e reclamar contra a parcialidade do commando da guarnição, nomeei o coronel Waldomiro Lima — cuja insenção foi aqui abonada um destes dias pelo sr. Manuel Borba.

O sr. Carneiro da Cunha — Quando chegou lá já o reconhecimento tinha sido feito.

O sr. Epitacio Pessôa — ... com a missão especial, constante de documento official que aqui li, com a missão especial de garantir a liberdade do reconhecimento de poderes. O coronel Waldomiro Lima não chegou depois do reconhecimento, mas alguns dias antes.

Em ultimo logar, vencida a revolta de 5 de julho, revestido o govêrno federal de immenso prestigio por essa victoria, descoroçoados os seus adversarios em Pernambuco, que logo se metteram nas encolhas, restituindo o Estado á paz anterior; tendo eu a faculdade de tornar extensivo áquella região do paiz o estado de sitio, o que seria bastante para tornar-me senhor absoluto da situação, eu, entretanto, nada fiz, ou, antes, o que fiz foi cercar o reconhecimento de poderes de todas as garantias e de todas as garantias o candidato dos nobres senadores.

Eis ahi, sr. presidente: eu apresento factos; os nobre senadores que os contestem com outros factos. Deixemos de torneios de palavras, que podem fazer impressão no espirito dos ignorantes, mas absolutamente não podem falsificar a Historia.

Sr. presidente, passo a outro ponto do discurso do nobre senador. S. exc. referiu-se ao incidente aqui occorrido, á primeira vez que tive a honra de falar no Senado. Este incidente, devo dizel-o, causou-me grande surpresa. Cheguei mesmo attribuil-o a um mal entendido do nobre senador. Só assim poderia explical-o.

Tratava eu de demonstrar que o meu nobre collega, sr. senador Rosa e Silva, dispondo de prestigio muito maior, de elementos muito mais poderosos do que o sr. senador Manuel Borba, não conseguira resistir a acção do marechal Dantas Barreto. Por conseguinte, se em 1922 fosse pensamento do govêrno federal mudar a situação politica de Pernambuco teria podido fazel-o em muito menos tempo e com muito mais facilidade.

Dizia eu, porventura, alguma coisa de novo?!

E' um facto sabido, publico, notorio que, em 1911 o sr. senador Rosa e Silva era senhor absoluto dos destinos de Pernambuco. Ali não havia opposição. José Maria morrera; José Mariano e Martins Junior haviam transferido a sua residencia para esta capital; o nobre senador dispunha de todas as camaras municipaes do Estado, sem excepção de uma só; tinha a seu lado a unanimidade dos senadores e deputados estaduaes e a unanimidade da representação federal; gosava do maior prestigio e da maior influencia nas deliberações da politica nacional; contava também, parece, com as sympathias do presidente da Republica: pelo menos, no dizer dos amigos de s. exc., o presidente declarara que preferia dar um tiro na cabeça a deixar que os direitos do nobre senador fossem conculcados em Pernambuco...

O sr. Rosa e Silva — O que foi a sedição militar de 1911, em Pernambuco, todo o paiz conhece; v. exc. póde falsificar a verdade á vontade.

O sr. Epitacio Pessôa — ... e, finalmente, tinha ainda a seu favor, no govêrno do Estado, a dedicação, a lealdade e a coragem do dr. Estacio Coimbra. Pois bêm, o nobre senador apresentou-se candidato ao posto de presidente do Estado, em competição com o marechal Dantas Barreto, e foi estrondosamente derrotado.

O sr. Rosa e Silva — Oh! E' coragem dizer isto.

O sr. Epitacio Pessôa — Para que o Senado tenha idéa do que foi o triumpho do marechal Dantas Barreto, que chegara a Pernambuco havia apenas alguns mezes, basta assignalar o facto de que o nobre senador, que governava e dirigia descricionariamente o Estado, havia mais de 20 annos...

O sr. Rosa e Silva — Não é exacto.

O sr. Epitacio Pessôa — ... se proclamava vencedor do seu adversario apenas por uma maioria inferior a 2.000 votos em todo o Estado. Conteste v. exc. esse facto.

Houve sr. presidente, as costumadas allegações...

O sr. Rosa e Silva — V. exc. está invertendo os factos.

O sr. Epitacio Pessôa — Não estou; v. exc. proclamava-se vencedor por uma votação de 19.000 votos...

O sr. Rosa e Silva — Para que v. exc. está invertendo os factos, narrando-os infielmente?

O sr. Epitacio Pessôa — ... contra 17.000 e tantos dados ao seu adversario. Não estou, portanto, desvirtuando os factos.

O sr. Rosa e Silva — V. exc. póde fantasiar á vontade. V. exc. não era contemporaneo do que se passou em Pernambuco.

O sr. Epitacio Pessôa — Houve effectivamente allegações de fraudes e violencia, mas a respeito da procedencia destas allegações poderia dar o seu testemunho insuspeito o nobre senador sr. Manuel Borba...

O sr. Rosa e Silva — Ah! vem a intriga.

O sr. Epitacio Pessôa — ... que neste tempo era um dos mais esforçados logar-tenentes do sr. Dantas Barreto e hoje é o chefe reconhecido, respeitado e temido do nobre senador Rosa e Silva.

O sr. Rosa e Silva — Temido, não

O sr. Epitacio Pessôa — Então amado (Risos).

O sr. Rosa e Silva — Ligamo-nos para a luta e continuamos ligados. (Applausos das galerias).

O sr. Epitacio Pessôa — Sr. presidente, se o meu illustre antagonista, dispondo de todos esses elementos, não poude resistir á acção de um candidato amparado pelas tropas federaes...

O sr. Rosa e Silva — Felizmente v. exc. não é historiador, porque se o fosse, com a fidelidade com que narra os acontecimentos, a historia estaria perdida.

O sr. Epitacio Pessôa — ... se o meu antagonista não poude resistir por muito tempo, apesar de todos os elementos que o cercavam, á acção de um candidato amparado pelas forças federaes, como admittir que o nobre senador Manuel Borba, não dispondo do mesmo prestigio, não contando com os mesmos elementos e tendo contra si os partidos dos srs. Estacio Coimbra e Dantas Barrêto e a maioria da representação federal, não exercendo influencia alguma nos concelhos da politica nacional, não dispondo das sympathias do presidente da Republica, pudesse resistir victoriosamente não a um general, mas ao proprio presidente da Republica, apoiado nesses elementos formidaveis.

O sr. Manuel Borba — Não foi o senador Manuel Borba; foi o Estado de Pernambuco; foi a minha terra; foi a sua população que reagiu contra a intervenção.

O sr. Epitacio Pessôa — Mas v. exc. disse aqui que naquella occasião encarnava o civismo pernambucano.

O sr. Manuel Borba — Não encarnava coisa alguma.

O sr. Epitacio Pessôa — Então por que o disse?

O sr. Manuel Borba — Foi Pernambuco, foi a sua população que reagiu. Não foi o senador Manuel Borba. Isso mesmo eu disse ao proprio commandante da região militar.

O sr. Epitacio Pessôa — Eram estas, sr. presidente, as considerações que eu começava a esboçar, quando o nobre senador por Pernambuco, no primeiro discurso que aqui pronunciei, me interrompeu pela maneira intempestiva de que o Senado guarda lembrança.

O sr. Rosa e Silva — Qual foi esta maneira intempestiva. Ella justificava a resposta aggressiva de v. exc.?

O sr. Epitacio Pessôa — Foi nessa occasião que me referi á eleição de 1915.

Solicitado, para retirar do meu discurso esse lamentavel incidente...

O sr. Rosa e Silva — Solicitado?

O sr. Epitacio Pessôa — Solicitado, sim.

O sr. Rosa e Silva — Quando soube que a Mesa queria riscar do seu discurso esse incidente pedi que o não fizesse, porque não podia deixar de responder a v. exc.

O sr. Epitacio Pessôa — Não estou dizendo que foi v. exc. que me solicitou. Disse que fui solicitado para retirar este incidente e apressei-me em fazel-o. E' por isso que tenho o direito de estranhar que v. exc. venha corresponder a este acto de cavalheirismo da maneira por que o fez em seu discurso.

O sr. Rosa e Silva — Acto de cavalheirismo mandar riscar em um jornal e deixar em outros jornaes.

O sr. Epitacio Pessôa — Qual foi o jornal que publicou?

O sr. Rosa e Silva — O «Jornal do Commercio».

O sr. Epitacio Pessôa — Porque o «Jornal do Commercio» levou provas que não foram revistas. Todos os outros que publicaram a integra do discurso, eliminaram este incidente.

Sr. presidente, foi então que me referi á eleição de 1915.

Devo dizer ao Senado, com a maior sinceridade, que mesmo depois de rotas as minhas relações com o nobre senador, nunca deixei de ter por s. exc. a maior consideração e respeito. S. exc. era um chefe altivo e independente — e isto, porque não confessar a minha fraqueza? — isto lisongeava no meio flexivel em que ambos viviamos a minha vaidade de nortista.

De algum tempo a esta parte, porém, s. exc. tem tido desfallecimentos...

O sr. Rosa e Silva — Não é verdade. V. exc. sabe que eu não desfaleço.

O sr. Epitacio Pessôa — ... que para mim têm sido outras tantas desillusões.

Esgotando-se nesse momento a prorogação da hora do expediente, o sr. Epitacio Pessôa deixou a tribuna, pretendendo falar na ordem do dia, para uma explicação pessoal

O dia em Palacio

O sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, fez-se representar, por intermedio do seu ajudante de ordens, capitão Primo Cavalcante de Paiva, no embarque dos srs. drs. Aureliano Silveira e Alpheu Domingues.

—

O sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno, mandou o seu ajudante de ordens, capitão Primo Cavalcante de Paiva, visitar o sr. Nilo Feitosa.

—

Estiveram hontem, no Palacio do Govêrno, durante o expediente, as seguintes pessôas: deputado federal Oscar Soares, deputados estaduaes Ignacio Evaristo, José Queiroga, José Gomes, Antonio Bôtto, José Targino e Pedro Ulysses, doutores Democrito de Almeida, Julio Lyra, Flavio Marója, Jorge Vidal, Nelson Lustosa, João Espinola e João Mauricio, senhores Jocelino Villar, Nilo Feitosa, João Ferreira, Manuel Soares de Souza Lima, Monsenhor Milanez, Lustosa Cabral, major Rodolpho Athayde, Severino de Lucena, Innocencio Nobrega e capitão Primo Cavalcante.

—

O sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno, viajou hontem, em lancha, de Praia Formosa até esta capital, despachando em palacio o expediente e recebendo os auxiliares da administração.

S. exc. regressou á tarde, de automovel, aquelle ponto do littoral.

—

Sobre assumptos pertinentes á commissão de Prophylaxia Rural, de que é chefe interino, conferenciou com o sr. presidente do Estado o sr. dr. Flavio Marója.

Telegrammas officiaes

Sobre o encerramento dos trabalhos legislativos do Congresso Estadual do Pará, recebeu o sr. presidente João Suassuna do dr. Dionisio Bentes, governador daquelle Estado, o seguinte despacho:

«Belem, 8 — Tenho honra communicar v. exc. que nesta data Congresso Legislativo Estado encerrou solennemente seus trabalhos da 2ª sessão da 12 legislatura. Attenciosas saudações — Dyonisio Bentes.»

—

A bordo do *Pará* viaja com destino ao norte uma commissão composta do juiz federal do Acre, dr. João Moraes Mattos e peritos a fim de proceder diligencias na acção de demarcação de limites entre o Pará e o Amazonas existente no Supremo Tribunal Federal.

Sobre o assumpto recebeu o sr. presidente João Suassuna, do sr. dr. Gabriel Vianna, secretario do Supremo Tribunal o seguinte telegramma:

«Rio, 7 — Tenho honra communicar presado amigo segue bordo vapor *Pará* commissão egregio Tribunal Federal em diligencia numa acção de demarcação limites Estados Pará, Amazonas, dr. João Moraes Mattos, juiz federal Acre acompanhado peritos. Cordeaes saudações — Gabriel Vianna, secretario Supremo Tribunal».

—

Acaba de entrar em gôso de licença o sr. dr. Florentino Avidos, presidente do Espirito Santo, assumindo o govêrno daquelle Estado o seu substituto legal cel. Eugenio Netto, vice-presidente.

A proposito recebeu o sr. dr. João Suassuna os seguintes telegrammas:

«Victoria, 7 — Tenho honra communicar v. exc. que nesta data entrei gôso licença transmittindo govêrno deste Estado ao vice-presidente cel. Eugenio Netto. Saudações cordiaes — Florentino Avidos».

«Victoria, 7 — Tenho grande prazer communicar v. exc. haver assumido hoje exercicio cargo presidente deste Estado por motivo haver passado o presidente dr. Florentino Avidos. Saudações attenciosas — Cel. Eugenio Netto, vice-presidente em exercicio.»

Actos officiaes

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos officiaes:

Portarias: — Exonerando o cidadão Manuel Simões do Nascimento do cargo de agente fiscal da Fazenda estadual;

nomeado o cidadão Cecilio Simões do Nascimento agente fiscal da Fazenda estadual;

nomeando o cidadão Francisco de Araújo Neves delegado de policia do districto de Taperoá.

A mensagem presidencial

A proposito da Mensagem lida á Assembléa Legislativa, por occasião, da abertura dos seus trabalhos pelo sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, recebeu s. exc. do illustre prelado D. José, bispo de Aracajú, a seguinte carta:

«Aracajú, 1 — Novembro — 1925. Meu caro Suassuna. Affectuosas saudações. Penhoro-lhe minha reconhecida gratidão pela gentileza da remessa de sua cuidada Mensagem, apresentada á Assembléa do Estado em 1 de outubro findo.

Com enleiante goso do espirito attentamente li o seu recommendavel trabalho, em que revela os descortinos e os dotes superiores do verdadeiro administrador.

Renovo os meus calorosos parabens á nossa querida Parahyba porque na alta responsabilidade de seu govêrno está um experimentado timoneiro que tem a lidima comprehensão do seu mandato — acceite meu affectuoso abraço da mais amiga e cordial gratulação com os ferventes votos a Deus por sua perenne felicidade.

Receba o apertado abraço do seu dedicado amigo muito grato — † José, bispo do Aracajú.»

Bibliographia

«Poemas da distancia» — Góes Filho — Rio.

Este autor envia-nos do Recife de onde é filho o seu livro de estréa: «Poemas da distancia». A confecção material do volume agrada a vista. Traz capa e illustrações do texto devidas ao lapis do magico figurista que é Correia Dias. A edição foi impressa nas officinas dos srs. Pimenta de Mello & C.ª, sob um criterio de accentuado bom gosto.

Abrimos o livrinho do sr. Góes Filho com muita simpathia, conquistado não só pela technica e senso esthetico que presidiram e realisaram a sua feição material como também pela resultante intellectual da obra, que presentiamos interessante e original logo ao lermos a legenda do *ex-libris*. Este representa uma cabeça de sedento, cujos labios sequiosos desalteram-se á taça que lhes achegam mãos caridosas de invisivel altruista. Em cima lê-se a legenda: «O bem que a gente sente em fazer bem».

Embora o autor abdique daquillo que deve ser a coisa mais intimamente cara ao poeta — o *ex-libris*, adoptando-lhe para legenda aquelle verso do sr. Mucio Teixeira, não deixamos de admirar-lhe a nobreza do espirito. Dizemos isto por entendermos que o *ex-libris* é o retrato interior do poeta, é a synthese esthetica da sua alma, e por isso mesmo nunca deveria estereotypar-se em symbolos que não fossem a representação do que ha de mais insequestravel no seu espirito do artista.

Aconselhamos, portanto, o sr. Góes Filho a voltar-se para si mesmo, a explorar o seu mundo interior, a vêr se nelle descobre a pepita que o represente. E entretanto o poeta não precisava bater á porta de nenhum Barão Ergonte.

Ha no seu livro coisa *sua*, muito sua mesmo, com que podesse fundir a legenda original do seu espirito, cuja resultante esthetica está numa simplicidade enternecida e suave com que a sua alma procura falar ao mundo.

Aquelle entre-acto do seu «Poema da distancia» é um documento da asseriiva:

—«Sabes, minha mãe, porque te escrevo agora,]
esta carta rimada?
E' porque, num violão, tocam lá fóra,
em plena madrugada.
aquella moda!...»

....

....

—«Dorme, dorme, filhinho,
Anjinho innocente,
Dorme queridinho,
Tua mamã está contente!...»

Justo é que se attribúa ao coração de quem assim procura communicar as suas emoções, qualidade de excepcional cordura e blandicias de alma envolta sempre no véo de uma comovida e ingenua modestia.

Como prova de particular agrado transcrevemos ainda dois fragmentos, delicados do livro do sr. Góes Filho:

NO AMOR...

Quando meu lapis, querida,
Teu nome vae escrevendo,
Faz um susurro tão brando,
Que eu juro, por minha Vida,
Sinto o coração dizendo
Que és tu que o vaes soletrando...

NA DÔR...

Tenho um livro na cabeça,
Cujo autor, — meu pensamento,

CORRESPONDENCIA DO RIO

(*Especial para A UNIÃO*)

Como se deve comprehender a poesia

O livro de Guilherme de Almeida

O Rio amanhecera, em 21 de outubro, velado por um indefinido nevoeiro. Nunca a natureza carioca me convidara tanto a sonhar. A cidade de S. Sebastião fôra escolhida, neste dia, pelo concilio dos deuses, para areopago da belleza que reponta do conjuncto dos seres vivos, na incomprehensivel magnitude da Creação.

Ha no acaso, como no mysterio das lendas ou na força impenetravel dos grandes dogmas que conduzem o mundo, atravez dos seculos, uma expressão de consciencia que o espirito do homem não logra elucidar. Só esse pensamento para mim explica a razão de ser e o sentido de certas coincidencias, uma das quaes vou assignalar. Num dia assim de palpebras fechadas pelo somno da Natureza, quando, ainda ás treze horas, a cidade dormia envolta no seu lençol de nevoa, foi que eu reli Guilherme de Almeida.

Veio-me ás mãos, por acaso, «A frauta que eu perdi», livro composto de canções gregas recentemente publicado pelo poeta paulista. Depois de Cruz e Souza, o principe d'«Os ultimos sonetos», espirito algum, como aquelle, conseguiu levar o meu espirito para o extase tão profundo em que o vi mergulhado, eu que me suppunha já sem direito ao encanto de sonhar... Guilherme de Almeida redime, com a aristrocacia de seu talento, que é o de um grego resurgido nas plagas americanas, o peccado mortal de mediocridade que abate a poesia brasileira. Considero-o maior do que Bilac, superior a Alberto de Oliveira, sem que, pela diversidade de directrizes, possua eloquencia que marca, como um brazão, a obra de arte de Vicente de Carvalho.

No correr destes ultimos cinco annos, outra coisa não tenho feito na vida, senão me absorver por um senso de utilidade conduzido ao ponto de fazer com que amigos impiedosos descubram em mim vestigios do espirito de mercancia dos *turcos*. Arrebatando-me como se fôra uma grande aza luminosa, sob cuja protecção eu me visse de imprevisto, a voar deslumbradamente, para sentir de perto a immensidão do céo, o livro de Guilherme de Almeida produziu-me a sensação de um sonho sobre outro sonho. Em derredor, envolvia-me a languidez da natureza carioca, fluidicamente sensual. A's mãos, aberta por acaso, como um missal da Arte, a obra do poeta paulista, de quem ha tanto tempo me separava!

Nesse estado d'alma é que tomo da penna e começo a escrever qual um automato, as reflexões que o leitor ora vê. Paguei, assim, o maior tributo que me podera exigir um poeta. De um lado, eu tinha o ultimo livro de Cassel, o maior financeiro mundial, com todas as credenciaes scientificas que o fazem um oraculo, nesse dominio. Do outro, Guilherme de Almeida. E, sem que me apercebesse, nesse dilemma comecei a sonhar. Chegara-me á alma o canto de aurora do vate helenico que a seiva do Brasil faz renascer, nestas paragens do novo mundo!...

Peço aos que me lêm que meditem sobre a pureza dessas estrophes, irmãs de muitas outras que compõem a obra do poeta paulista:

O MESTRE

Elle era velho.
Elle era bello.
E era bom como o pão, e era puro como a agua.
A sua barba branca e larga
era uma estriga de linho
num fuso de marfim velho. Elle era sósinho
E era cégo principalmente:
os seus olhos vasios tinham derramado
toda a propria belleza nos olhos da gente
que o viu sentado
no valle profundo,
sob o crepusculo rôxo que elle não via,
o cotovelo fincado na tartaruga
da lyra e a voz creando, pelo som, um mundo.
Um vento de elegia
levava o seu canto e deixava em cada ruga
da sua fronte e da sua veste,
uma alma branca...

Elle era o Mestre.
E era cégo, mas bello como um sol na névoa.
E tinha as mãos harmoniosas,
ageis sobre as cordas como dois pensamentos.
Dos seus olhos ôcos sahia a treva,
mas dos seus labios lentos
nasciam as palavras de asas luminosas...

Vejam, ao depois, uma outra obra prima da poesia nacional:

O FOGO DA MONTANHA

Os pastores haviam feito,
de noite, um grande fôgo na montanha.
Elles tinham os braços cruzados no peito
e estavam sentados na sombra incerta,
e olhavam o fôgo, e cuviam a historia
nocturna e estranha
que a chamma sonora,
agitada como uma lingua inquiéta,
ia cantando.

E a labareda era como uma dansarina
de cabellos livres, dançando
por entre os perfumes barbaros de resina
e os estalos dos tóros de cedro na argila,
uma dança de véos furiosos pelos ares...
— Porque ella pôz uma pupilla
nos olhos vasios que não tinham olhares.

E mais essa:

ERA UM NARCISO LOIRO...

Era um narciso loiro
da Thespia, onde, sobre o lago verde de Paysos,
vivêra debruçado, como um copo de oiro
sobre um marmore polido. Dentre os narcisos,
elle era o mais languido. Uma mulher m'o déra
num gesto claro de adolescencia de vida;
e a sua mão florida
foi a minha primavéra.

Eu puz o narciso amarello
num vaso alto de esmalte negro. E muitas vezes,
quando eu erguia o olhar para o mysterio
da coróla cheia de maldição dos deuses,
eu percebia que o narciso
procurava nos meus olhos, como nas aguas,
vêr o reflexo indeciso
da náiade branca coroada de algas.

Guilherme de Almeida é o redemptor do grande peccado que vem prostando a poesia brasileira, decahida na monotonia e na inferioridade...

Lucio Ledo

"A UNIÃO"

EXPEDIENTE

Serviços de redacção: das 13 ás 16 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza.
Pagamento adiantado.

PREÇO DE ASSIGNATURA

ANNO — — — — 24$000
SEMESTRE — — — 12$000

Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis nas subsequentes

Fêl-o de Sonho e de Luz!
Cada folha que appareça,
Foi um passado tormento—
Pedaços da minha Cruz...

Obra bem promissora é esta com que faz a sua estréa nos meios litterarios do paiz o sr. Góes Filho. Agradecemos á gentileza de nos haver distinguido com a offerta de um volume e aqui estaremos sempre para applaudil-o toda vez que o seu estro lançar á luz cada um dos fructos melhores que a sua estréa nos promette.—S. O.

A exposição de pinturas de Amelinha Theorga

Foi hontem muito visitada a exposição que na redacção deste jornal faz a intelligente pintora conterranea *mlle.* Amelinha Theorga.

Afóra os que hontem registámos foi adquirido mais, pelo advogado dr. José Rodrigues de Carvalho, o quadro *Cabo Branco.*

O sesquicentenario da Independencia dos Estados Unidos

A proposito da Exposição de Philadelphia commemorativa do sesquicentenario da Independencia dos Estados Unidos, recebeu o dr. João Suassuna, chefe do govêrno, o seguinte telegramma do sr. ministro Miguel Calmon:

«Rio, 4—Tenho honra de communicar vossencia que em vista modificações acaba soffrer exposição Philadelphia commemorativa sesquicentenario Independencia Estados Unidos America que vae ter caracter nacional resolveu govêrno suspender trabalhos nossa represenção naquelle certamen. Agradeço vossencia providencias ja dadas sentido referida representação. Cordiaes saudações—Miguel Calmon».

Registo

FIZERAM ANNOS HONTEM: — Mlle. Alice Alves, cunhada do sr. Othilio Tavares, negociante nesta cidade.

—

FAZEM ANNOS HOJE: — A exma. sra. d. Belisia Nunes da Costa, esposa do sr. 1.º tenente João Francelino da Costa, intendente da Força Policial.

—

NASCIMENTOS: — Cremilda é o nome da primogenita do nosso prezado companheiro acad. Osias Gomes, secretario interino desta folha, e sua exma. esposa d. Alzira Gomes.

O nascimento de Cremilda occorreu nesta capital, domingo ultimo, desde quando os seus progenitores vêm recebendo felicitações.

—

☐ Participaram-nos o sr. José Palhano e sua esposa d. Ambrosina de Albuquerque Palhano, o nascimento do seu filhinho Erilene, occorrido em Campina Grande, onde residem.

☐ O lar do sr. Braz Cantizzani e de sua consorte d. Eleonora Rodrigues Cantizzani, encontra-se festivo com o nascimento do menino Humberto.

—

BAPTISADOS: — Na matriz de N. S. de Lourdes foi levada á pia baptismal a pequena Marluce, filha do sr. Pedro Ignacio, artista residente nesta cidade e sua esposa d. Isaura Fernandes Pacote. Serviram de paranymphos os sr. Eugenio Bezerra, funccionario da Imprensa Official, e sua esposa d. Rosa Bezerra, tendo officiado o acto o mons. Manuel de Almeida, vigario daquella freguezia.

—

CASAMENTOS: — Estão correndo em cartorio os editaes de proclamas de casamento de Lourival Vicente de Freitas e d. Analia Pereira Dias; Odilio Pereira Pontes e d. Francisca Alves Pontes; Mario Luiz dos Santos e d. Isaura de Albuquerque Maranhão; Antonio Francisco da Silva e d. Antonia de Paula e João Ricardo Gomes e d. Maria do Carmo Brito.

—

VIAJANTES: — Viaja hoje a Itabayana, a serviço de sua profissão de advogado, o dr. Paulo de Magalhães, consultor juridico da Delegacia Fiscal, e nosso collega de redacção.

—

☐ Acompanhada de seu primo Manuel Tavares, alumno do Lyceu Parahybano, volveu hontem ao engenho Geraldo, em Alagôa Nova, via Campina Grande, a gentilissima senhorita Carmita Tavares, irmã do deputado Tavares Cavalcanti, *leader* da nossa bancada na Camara.

—

☐ Por noticias particulares, sabemos encontrar-se actualmente no Rio de Janeiro, vindo da Europa, o nosso prezado e antigo companheiro Aluizio de Magalhaens, director da *Industria* e da succursal da Agencia Americana em Bruxellas, Belgica.

Aluizio de Magalhaens viajará com destino á Parahyba no fim do corrente mez em visita á sua familia e aos seus amigos.

—

☐ MANUEL DE SOUSA LIMA: — Está nesta cidade, tendo conferenciado, hontem, com o sr. presidente João Suassuna, sobre interesses da communa picuhyense, da qual é prefeito e chefe politico, o nosso amigo sr. Manuel Soares de Souza Lima, que hoje retorna de automovel áquella localidade.

—

NILO FEITOSA: — Para o interior volve hoje o nosso correligionario sr. Nilo Feitosa, chefe politico e prefeito de Alagôa do Monteiro, que aqui viera tratar de assumptos respeitantes á sua communa.

—

JOCELINO VILLAR: — Regressa hoje a Taperoá, de cujo municipio é chefe politico, o nosso amigo Jocelino Villar, que hontem esteve em visita de cumprimentos ao chefe do Estado.

—

DR. ALPHEU DOMINGUES: — A bordo do *Bahia*, viajou, hontem, para o Rio de Janeiro, aonde vae a serviço de sua repartição, o dr. Alpheu Domingues, director do Serviço Federal do Algodão e nosso illustre collaborador.

O distincto profissional, além dos negocios pertinentes ás suas funcções na repartição que dirige, leva para a metropole a incumbencia de tratar da encommenda do busto que *O Combate*, vespertino dirigido pelo deputado Antonio Bôtto, vae erigir, nesta capital, em homenagem ao saudoso conterraneo cel. Antonio Pessôa.

Em Cabedello, o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, despediu-se, pessoalmente, do seu digno auxiliar.

O dr. Alpheu Domingues embarcou em lancha, ás 7 horas da manhã, no caes do porto desta cidade, comparecendo ao seu bôta-fóra auxiliares do govêrno, collegas e amigos.

—

VISITANTES: — Esteve hontem nesta redacção, em visita de cumprimentos o sr. Charles J. Williams Jacksen, procurador da importante firma C. Fuerst & C.ª Lmtd, successora de Emmler & C.ª, e que explora o commercio de machinas e materiaes graphicos.

Assembléa Legislativa

A sessão de sabbado * Os debates em tôrno ao projecto n.º 15, que é regeitado na votação * A sessão de hontem * O sr. Antonio Bôtto apresenta um projecto creando um tabellionato, em Itabayana

(Continuação)

Terminado o discurso do sr. Irineu Joffily e não havendo quem quizesse usar da palavra, passa-se á ordem do dia, que constou da 1.ª discussão do projecto n. 15 de 29 de novembro de 1924, apresentado pelo sr. Silva Mariz

O sr. Antonio Guedes, 1.º secretario, lê o projecto que é o seguinte:

Art. 1.º—As eleições do Estado serão feitas nas mesas eleitoraes federaes.

Art. 2.º—Os prefeitos municipaes serão eleitos por quatro (4) annos, a começar sua eleição em 20 de dezembro do corrente anno, para o quadriennio de 1925 á 1928.

§ 1.º—Não poderão ser reeleitos e nem perceberão ordenados, excepto o desta capital.

Art. 3.º—O imposto de incorporação ou giro commercial será privativo do Estado».

Para encaminhar a discussão pede a palavra o sr. Silva Mariz, autor do projecto.

Começou dizendo que ia pronunciar poucas palavras, a respeito do projecto que teve a honra de apresentar na sessão passada. Em primeiro logar tenho a agradecer as palavras do meu illustrado collega, cujo nome peço licença para declinar o dr. Generino Maciel, que no seu brilhante parecer...

O sr. Generino Maciel—Muito obrigado...

O sr. Silva Mariz—... procurou fazer um trabalho de cultura e erudição, com o seus talentos...

O sr. Generino Maciel—Eu os tenho modestos.

O sr. Silva Mariz—... para provar a inutilidade do meu projecto. Posso dizer a s. exc. que foi infeliz em querer imputar intuitos menos leaes ao 1.º artigo, mandando que as eleições estaduaes se façam em presença das mesas federaes.

O sr. Generino Maciel—V. exc. não agiu com dolo, absolutamente.

O sr. Silva Mariz—Nunca, quando se trata do bem publico, nunca me lembro de interesses particulares.

Não tenho *parti-pris*. Quando pedi a approvação desse projecto é porque percebi vantagens nessa solução.

Depois entrou em considerações a respeito do espirito democratico da instituição e a representação nacional, tratando em seguida das mesas eleitoraes desde 1808, quando se deliberou que fosse feito o alistamento eleitoral, medida nunca executada porque era um disparate.

Criticou a organização das mesas eleitoraes constituidas pelo juiz de direito, pelo promotor publico e o presidente do Conselho. Diz que essa commissão se torna politica porque é ella que elege todos as mesas do Estado.

O sr. Antonio Guedes dá um aparte dizendo que essa commissão é composta na sua maioria de membros da magistratura.

O sr. Silva Mariz continúa a analysar a acção dos serventuarios da justiça quando se julgam questões politicas, declarando que não ha um promotor que não seja um politico exaltado

Cita o caso acontecido em Souza com o juiz Souto Maior.

O sr. Generino Maciel—Sou amigo particular do dr. Souto Maior.

O sr. Silva Mariz—Quando naquella cidade se procedia a eleição das mesas, o juiz só fazia concordar com o promotor publico que apresentava o nome dos candidatos, e com o assentimento também do presidente do Conselho.

Pois bem. A opposição que tem em Souza a maioria...

O sr. Generino Maciel—Responda a isso o sr. deputado José Gomes de Sá.

O sr. deputado Gomes de Sá—Não pude ainda verificar essa maioria.

O sr. Silva Mariz—V. exc. não poderá nunca, com seus processos, verifical-a.

Mas, sr. presidente, não quero entrar nesta questão; nestes abysmos de trevas. Não quero.

Discuto a inconveniencia do actual processo de constituição das mesas estaduaes, o que não se dá com as mesas federaes. Nestas, todas as mesas são presididas pelos juizes dos termos.

Agora mesmo o sr. presidente do Estado, em decreto, mandou que as proximas eleições a se realizarem no Estado, sejam feitas perante as mesas federaes.

O sr. Antonio Guedes—Por uma questão de conveniencia de serviço.

O sr. Silva Mariz—Sim. V. exc. sabe quanto nos custam essas eleições, quanto é difficil reunir uma, duas vezes, os eleitores.

E' por todos esses motivos que apresentei á consideração da casa o artigo 1.º do meu projecto, que julgo plenamente justificado.

No artigo 2º, que peço? Peço o que muitos Estados do Brasil já têm feito, o que o proprio parecer da commissão reconhece.

O sr. Generino Maciel—E' uma velha opinião minha.

O sr. Silva Mariz—E' um principio democratico, claro em todos as constituições, e que se estriba no criterio que ha pouco serviu de base ás censuras feitas ao govêrno do Rio Grande do Sul, reeleito por mais de vinte annos consecutivamente.

O sr. Generino Maciel—Sempre condemnei as reeleições.

O sr. Silva Mariz—Quanto á critica do parecer a respeito das subvenções aos prefeitos, digo que o nosso Estado é pobre, é tão pobre que muitos dos seus municipios não podem sustentar um pagamento dessa ordem.

O sr. Seraphico Nobrega—V. exc. permitte um aparte?

O sr. Silva Mariz—Pois não.

O sr. Seraphico Nobrega—No meu modo de entender, a Assembléa não deve legislar sobre este ponto porque seria restringir a autonomia e a liberdade dos Conselhos Municipaes, e assim ferir principios basicos do regime.

O sr. Neiva de Figueirêdo — Acho que o verdadeiro e acertado ponto de vista é o do nobre collega sr. Seraphico Nobrega.

O sr. Silva Mariz—Mas os srs. sabem como são feitas essas cousas. Não vamos esperar que os Conselhos Municipaes se compenetrem dos principios constitucionaes para executar aquillo que lhes está determinado. Minha intenção seria unicamente evitar os abusos e as facilidades que se dão, em alguns municipios, onde os dinheiros publicos são desviados e consumidos, sem que se apresentem as menores explicações. Não tenho nenhum intuito pessoal ou determinado no meu projecto.

O sr. Antonio Guedes—A Assembléa comprehende as nobres intenções de v. exc., que sempre é ouvido e acatado pela casa.

O sr. Silva Mariz—Obrigado a v. exc.. Apresentei o meu projecto porque acho detestavel, anti-democratico e pouco republicano o processo das nomeações dos prefeitos, excepto o da capital, em virtude des responsabilidades e do trabalho que lhe pesam.

Quanto ao artigo 3º, o sr. Silva Mariz cita o § 9º do artigo 1º de 5 de dezembro de 1892, que prohibe o imposto de exportação, lançado pelos municipios para tornal-o privativo do Estado.

Aparteado pelo sr. Generino Maciel, que procura explicar em que consiste a differença entre o imposto de incorporação cobrado pelos municipios e o de exportação, a que se refere o orador, o sr. Silva Mariz diz que os municipios confundem geralmente as duas taxas, cobrando o imposto de incorporação sobre mercadorias em transito.

Cita o caso do municipio de Souza cobrar 5$000 sobre cada carga de algodão que sae do municipio. Patos cobra 4$000. Itabayana, agora mesmo, começa a cobrar 1$000, que, segundo sabe o orador, o povo paga gostosamente em virtude dos grandes trabalhos e emprehendimentos levados a effeito pelo seu actual prefeito.

Em seguida diz que a situação da antigamente preciosa, hoje malfadada malvacea, é de desespero. O Estado, por isso, se debate numa crise tremenda que só um homem da capacidade de João Suassuna poderia atravessal-a. Foi portanto, no intuito de minorar essa situação, que apresentara o referido projecto.

O orador termina apresentando desculpas á casa pelo tempo que lhe tomou.

Em seguida pede palavra o sr. Generino Maciel.

Diz que é constrangido por dever de officio, a dizer algo a respeito do projecto que estão discutindo.

Louva o zelo com que o seu illustre e venerando collega defendeu as suas idéas e diz que tem flôres e enthusiasmo para este civismo nunca desmentido.

Mas, sr. presidente, — continúa o orador — ante a reverente e veneranda figura do illustre deputado, que eu muito preso e a realidade, eu fico com esta ultima.

Quer me parecer que o orador que me antecedeu anda equivocado na interpretação dos termos do parecer da commissão, de que fui relator e também no que se comprehende como imposto de incorporação ou de giro commercial e de exportação, privativo do Estado.

Estudemos, sr. presidente, ponto por ponto, o projecto em debate para vermos com quem está a razão.

O artigo 1º reza: «As eleições do Estado serão feitas nas mesas eleitoraes federaes.»

Procurou o illustre collega justifical-o dizendo que ha mais liberdade, mais republicanismo nesse modo de entender. Não procede o argumento.

Vamos com essa medida ceder um pouco daquillo que no regime é o principio basico da instituição: a autonomia. Se essa autonomia é uma conquista, o resultado de um esforço desmedido para o progresso, não se comprehende que voltemos, que marchemos para traz.

Devemos manter as nossas conquistas, olhando sempre para o futuro...

O sr. Silva Mariz—Não esquecendo os grandes homens do passado.

O sr. Generino Maciel—... sim, não devemos esquecer os grandes homens que trabalharam e se bateram por essas conquistas.

Argumenta-se, sr. presidente, que as mesas estaduaes são politicas.

E' possivel que a magistratura parahybana tenha tão má comprehensão de seus deveres que os esqueça, justamente num momento em que elles se mostram mais imperiosos? Protesto em nome da justiça da minha terra contra esse juizo. Ha juizes politicos, mas a politica não tem nelles a influencia tamanha que os faça caminhar fóra de suas obrigações e dos seus deveres.

O sr. Silva Mariz—Eu disse que havia excepções.

O sr. Generino Maciel—Como na Monarchia foi, hoje é na Republica. Não se comprehende que sejam taxados de incapazes de presidir uma eleição, juizes que têm um passado limpo, uma consciencia honrada e que portanto não se podem prestar aos manejos de uma fraude eleitoral.

O sr. Silva Mariz—A minha questão é que a eleição federal é differente da estadual.

O sr. Generino Maciel—Tanto num caso como noutro devemos confiar na cultura e no espirito de justiça das mesas presididas pelos nossos juizes...

O sr. Silva Mariz—Eu disse que as mesas eleitoraes federaes são eleitas pelos eleitores e as mesas estaduaes são nomeadas pelos juizes, promotores e presidentes de Conselho.

O sr. Generino Maciel—... porque elles constituem a garantia da ordem que desfructamos, a segurança dos principios sob os quaes vivemos.

O sr. Silva Mariz—V. exc. conhece tanto quanto eu como se dão essas cousas no sertão.

O sr. Generino Maciel—Não, não conheço essa bacchanal desenfreada de que fallou o illustre collega; conheço juizes honestos, juizes que sempre cumpriram e cumprem com o seu dever.

O sr. Silva Mariz—De accôrdo.

O sr. Generino Maciel — Devemos ficar com as nossas optimas mesas estaduaes.

O sr. Silva Mariz—dá um aparte.

O sr. Generino Maciel—Quem foi que fez aquella via dolorosa? Foi o partidarismo de aldeia, foi o acanhado ponto de vista da politica local. Eu senti bem o horror das afflicções por que passou o meu amigo...

O sr. Silva Mariz—Quanto mais se v. exc. fosse testemunha visual do que se passou.

O sr. Generino Maciel—... e só accidentalmente poderia eu relembrar essa questão, que eu não desejara visse a este recinto.

O artigo 2º do projecto do illustre collega manda que os prefeitos municipaes sejam eleitos por quatro annos.

Em principios democraticos e em theoria republicana, de accôrdo. Apenas desejei, e esse foi meu parecer, que se não fizesse isso agora. Não se devem precipitar as conquistas. Esperemos a evolução. Não podemos fazer obra de afogadilho.

O sr. Silva Mariz—Então, vamos com passos de kagado.

O sr. Generino Maciel—Não. Não andaria com passo de kagado o estudante que sacrificou a sua mocidade, nos bancos escolares, sempre luctando pelas mais puros idéaes de liberdade e justiça, o mestiço revoltado, que, em todas as etapas de sua vida, principalmente no jornal, tem sempre defendido esses mesmos principios que o guiaram no inicio da carreira publica; não, esse mestiço não podia ter passo de kagado.

O sr. Silva Mariz—Por isso mesmo é que admirei a opinião de v. exc.

O sr. Generino Maciel—Minha opinião a sustentei no parecer e a sustento, minha conclusão é que fiquei no meio termo, porque entre os dois caminhos, fico no meio termo pois é onde está a virtude—*virtus in medio est.*

Passo agora ás remunerações aos prefeitos. Pergunto, sr. presidente, que justiça é essa que cria deveres e obrigações, estabelece trabalho e onus e não quer, parallelamente, remunerar esses serviços, pagar o trabalho honesto e bem aproveitado.

O sr. Silva Mariz—dá um aparte.

O sr. Generino Maciel—Nós não podemos legislar para este ou aquelle caso. Se ha prefeitos que não trabalham, que se constituem exemplos de preguiça e inercia, outros serão os meios que se deverão usar para chamal-os ao cumprimento do dever, para obrigal-os a prestar conta de suas obrigações.

Agora, vejamos o 3º artigo do projecto.

Cita o orador a lei de junho de 1904, mostrando que ha uma lei federal auctorizando aos municipios a cobrança do imposto de incorporação e uma outra estadual que veda essa cobrança. E' o caso ahi de uma decisão juridica, determinando qual das duas leis deve prevalecer. Sobre a questão diz o sr. Generino, existem duas escolas: uma que o Estado póde ir contra a lei federal; outra em que vence a lei federal desde que não attente contra a autonomia estadual.

O sr. Antonio Guedes—E' uma questão de competencia privativa e cummulativa.

O sr. Generino Maciel—E' uma questão de competencia. Para resolvel-a iria buscar elementos em outra parte.

Bateria á porta da *magistratura.*

Quando, como advogado do municipio de Campina Grande, fui obrigado a tomar parte em uma questão que, contra o municipio levantaram alguns commerciantes locaes, o orador se deu parabens porque iria ter opportunidade de ver vencedor o seu pensamento, homologado e reconhecido pela justiça

Por fim, depois de transitados todos os caminhos, a justiça estadual e a federal decidiram que a cobrança era constitucional, baseadas no artigo 4º da lei que citara.

Em seguida procurou estabelecer a differença entre os impostos em questão, sendo constantemente aparteado pelo sr. Silva Mariz.

Para terminar o sr. Generino diz que todos devem ter em vista que a legislação é feita para a collectividade, abraça a todos na mesma intensidade; classifica, emfim juridicamente, o artigo 3º do projecto, de illegal e inepto.

Termina pedindo que o estudem e vejam que o projecto tem a apparencia de um salto mortal.

Para uma simples explicação pede a palavra o sr. Seraphico Nobrega.

Começa dizendo que não ia discutir o projecto, já amplamente discutido.

Vem apenas explicar á casa e ao seu nobre collega de commissão, relator do parecer, porque assignou o mesmo com restricção.

Divergiu do mesmo porque o seu ponto de vista collide com o do seu illustre collega dr. Silva Mariz, no que respeita á interpretação do imposto de incorporação. Diz que esse imposto não póde ser cobrado sobre mercadorias que estejam em transito, apenas de passagem, trazendo muitas vezes uma guia unica até seu destino.

Em seguida tem palavras de sympathia para o autor do projecto, que agradece aquellas demonstrações.

Depois do sr. Seraphico falou o sr. Antonio Guedes, 1º secretario e *leader* do govêrno, pronunciando o seguinte discurso:

O sr. Antonio Guedes—Sr. Presidente. Apezar de já se achar discutido o projecto n. 15 entendi do meu dever, como representante do povo nesta Assembléa, fazer algumas considerações em torno da conveniencia e da utilidade do projecto.

Assim recomeçarei a analyse do mesmo, separadamente, sobre cada um dos seus artigos. O artigo primeiro manda que as eleições estaduaes sejam feitas perante as mesas federaes. O nobre deputado, auctor do projecto, ainda ha pouco procurou justificar essa disposição allegando que as mesas federaes, organizadas de accôrdo com a lei federal, offerecem mais garantias que as mesas estaduaes do Estado.

Sr. presidente — Ainda que assim fosse, ainda que fossem verdadeiras as garantias de que fala o nobre deputado porque, realmente, não o são, a providencia não seria a reclamada por elle. Essa providencia deveria estar enfeixada em um projecto adoptando para o Estado as disposições que regem o processo da eleição federal.

Assim, como propõe o nobre deputado, o Estado iria submetter-se a uma posição de subalternidade e dependencia que não se coaduna com a nossa autonomia nem está de accôrdo com as prerogativas de um Estado independente.

Não podemos legislar sobre o direito independente das disposições federaes, porquanto devemos obedecer ás leis geraes da Republica, mas quanto ao processo de organisar e realizar as eleições temos absoluta liberdade e não nos ficaria bem abdicar desse direito, inutilizar essa liberdade, dando assim um testemunho evidente da nossa incapacidade...

O sr. Antonio Bôtto—Muito bem.

O sr. Antonio Guedes—... para regularmos aquillo que é privativamente nosso.

O sr. Silva Mariz—Façam-se mesas que dêm garantias reaes.

O sr. Antonio Guedes—São essas considerações que eu tinha a fazer a fim de demonstrar que a disposição do artigo 1º do citado decreto não é util nem conveniente.

O artigo 2º, sr. presidente, foi justificado sob a allegação de que é democratico.

Que democracia é essa, sr. presidente, que não existe nas capitaes, e sim no interior, como acontece em Pernambuco, onde o prefeito de Recife é nomeado e os do interior são eleitos.

O principio, portanto, não é a democracia porque esta teria a mesma applicação nas capitaes. Não se trata de má comprehensão desse principio porque, ainda, no Districto Federal, municipio mais rico e adeantado da União, o prefeito é nomeado pelo presidente da Republica. Ahi vemos que não é a democracia que inspira, porque o exemplo viria, então da capital do paiz.

Será a constitucionalidade? Não pode ser. Se existe no interior a constituição para prohibir que os prefeitos sejam nomeados, ella existirá também, para capitaes. Assim um prefeito nomeado no interior é tão constitucional quanto o prefeito nomeado na capital.

Será motivo a circumstancia de que haverá melhor selecção na escolha? Não o acredito.

O problema dos prefeitos não está na maneira de sua nomeação nem no processo de sua eleição: a questão depende do criterio na escolha do homem que vae occupar posto de tão graves responsabilidades.

O sr. Matheus de Oliveira—Muito bem.

O sr. Antonio Guedes — Devemos ter confiança no criterio do govêrno actual como tivemos no dos antecessores porque como já disse a questão não está nem na nomeação, nem na eleição.

O artigo 2.º, portanto, não tem utilidade nem conveniencia.

Agora vejamos o artigo 3.º Deve parecer á Assembléa que a autonomia do municipio está para a do Estado como a deste para a da União.

Se não é permittido á União invadir as attibuições do Estado, nesse sentido, não é licito ao Estado prohibir que os municipios lancem o imposto que entender, pois, além de tudo, os municipios precisam de rendas e de forças para viverem e progredirem.

O sr. Silva Mariz—E' preciso, então, que a lei desappareça.

O sr. Antonio Guedes—Gostei muito de ouvir o aparte do nobre deputado.

Essa lei é uma lei que não póde subsistir. Foi feita em 1892 e não soffreu modificação até hoje; e os municipios actualmente precisam viver, têm ansia de progresso. Se ha municipios que nada fazem ha os que produzem, os que trabalham.

Se a Assembléa não tem a faculdade de permittir essa cobrança, o progresso será pelado, diminuirão as rendas dos municipios, soffrerão, justamente, aquelles que trabalham, repentinamente, impossibilitados dos meios necessarios e indispensaveis ao seu progresso.

Admittamos, em these, que determinadas taxas, cobradas por algumas municipalidades, sejam illegaes.

Não haverá, dentro das leis, dentro da legalidade, uma medida que evite o abuso, o desrespeito ás leis?

Um sr. deputado—A Constituição estabelece a reclamação para o judiciario.

O sr. Antonio Guedes—Quero referir-me justamente a dois meios pelos quaes o contribuinte póde optar: temos a defesa perante os executivos fiscaes e temos a defesa directa, que está definida em uma lei de 1909.

Munido desses dois meios, a parte póde annullar qualquer cobrança indebita por parte do municipio. Se a legislação está assim apparelhada para salvaguardar os interesses dos particulares, que necessidade ha de a Assembléa crear embaraços aos poderes municipaes, impedindo-lhes a organização orçamentaria, annulando os melhores elementos do seu progresso? Uma lei nesse sentido não poderia trazer senão prejuizos e não corresponderia de maneira nenhuma, ás solicitações do momento.

Penso assim ter explicado bem á casa ser inutil e incovenlente o terceiro dispositivo do projecto n. 15.

Terminando, espero que a Assembléa não dê o seu voto a esse projecto.

Ainda falou explicando o seu voto o sr. Irineu Joffily.

O orador disse as razões porque votava contra o projecto, embora estivesse de accôrdo com elle, quanto ás eleições de prefeitos.

Accrescentou que assumptos de tanta importancia não deviam estar reunidos em um só projecto. Cada artigo devia constituir um projecto á parte e, como a votação tinha que ser global, elle achara do seu dever dar essa explicação.

Em seguida o sr. presidente põe o projecto em votação sendo rejeitado por todos os votos presentes excepto, naturalmente, o do sr. Silva Mariz, autor do mesmo.

—

A Assembléa Legislativa reuniu, hontem, com a presença dos srs Ignacio Evaristo, presidente, José Targino e Generino Maciel, secretarios, Isidro Gomes, Pedro Ulysses, Gomes de Sá, Antonio Bôtto, Seraphico Nobrega, Lino Fernandes, Manuel Ferreira, João José Marója, Galdino de Salles, Irineu Joffily, Matheus de Oliveira e José Queiroga.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior. Não houve expediente.

Na hora de apresentação de projectos, pareceres, moções etc. pede a palavra o sr. Antonio Bôtto que diz, mais ou menos, o seguinte:

Sr. presidente—A cidade de Itabayana, uma das mais prosperas do Estado, tem apenas um cartorio de tabellionato. Ha annos, quando a cidade era a metade do que é hoje e o movimento commercial de muito pouco vulto, a cidade possuia dois cartorios. E' natural, portanto, que o unico com que conta hoje não preencha os desejos do povo nem os interesses da população.

Assim entendendo, vou apresentar á consideração da casa o seguinte projecto:

PROJECTO N. 1

Artigo 1.º—*Fica creado na comarca de Itabayana, deste Estado, o 2.º cartorio de tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do civel, crime, commercio, orphãos e seus annexos.*

§ Unico—Os officios do novo cartorio com os do já existente serão exercidos por distribuição entre os serventuarios respectivos.

Artigo 2.º—O primeiro provimento do 2.º cartorio poderá ser feito, pelo govêrno, independentemente de concurso.

Artigo 3.º—Fica egualmente creado o logar de distribuidor do juizo.

Artigo 4.º—Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. em 9 de novembro de 1925. (assg.) Antonio Bôtto, Generino Maciel, José Gomes de Sá, José Targino, Manuel Ferreira e Seraphico Nobrega

O projecto está assignado por dois membros da commissão de justiça.

O sr. presidente manda o projecto a imprimir.

Em seguida, não havendo quem peça a palavra, passa-se á ordem do dia e não havendo ordem do dia é levantada a sessão.

Notas de arte

O proximo concerto de Waldemar de Almeida, no Theatro Santa Rosa

Será, quinta-feira, o concerto de piano que o joven musicista Waldemar de Almeida pretende realizar nesta capital.

Attendendo aos meritos do artista que ora nos visita, e á carencia de audições musicaes desse genero, entre nós, é de prever que o espectaculo do pianista patricio mereça o apoio e a sympathia da culta sociedade parahybana, sempre acolhedora e justa quando se trata de applaudir o verdadeiro merito.

Uma commissão composta de pessôas representativas, em nosso meio, iniciará amanhã a distribuição dos ingressos para o referido festival.

E' o seguinte o programma a ser executado pelo sr. Waldemar de Almeida:

I—«Preludio n. 20», «Preludio n. 10» «Nocturno», «Polonaise», «Estudo op. 25 n. 2», «Estudo op. 10, n. 12». — Chopin.

II—«Arabesque», Debussy; «Mazurka», De Almeida; «Suite hespanhole» (Sevilhe), «Suite hespanhole» (Asturias), Albeniz; «Preludio, n. 5, alla marcia», Rachmaninoff.

A primeira parte chopiniana mostra bem o temperamento e as preferencias do concertista.

Debussy, Albeniz e Rachmaninoff e o proprio De Almeida compõem a 2.ª parte. Do primeiro, *Arabesque* é uma de suas composições favoritas, apreciadas mesmo por aquelles que fogem do autor do «Peleas et Melisande».

Albeniz, revelado ao Rio de Janeiro pelo pulso firme de Rubinstein, será pela primeira executado para a platéa parahybana. Pelo caracter brilhante e pelos motivos regionaes que encerram, as composições desse musicista hespanhol tem alcançado grandes applausos no mundo inteiro.

Encerrando o programma com o *Preludio* de Rachmaninoff, Waldemar de Almeida terá opportunidade de destacar as suas qualidades de technico mostrando ao mesmo tempo effeitos de sonoridade e brilhantismo.

Amanhã daremos a commissão que patrocina a festa de arte do pianista rio-grandense.

Vida escolar

LYCEU PARAHYBANO

CURSO DE AGRIMENSURA

Hoje, ás 8 horas, serão chamados á prova escripta de mathematica e ás 13 á prova oral os alumnos do curso de agrimensura inscriptos nesta materia.

Banca examinadora: dr. José Gomes Coêlho, mons. Odilon Coutinho e dr. Renato Lima.

CURSO COMMERCIAL

Hoje, ás 8 horas, serão chamados á prova escripta de direito commercial e ás 13 á prova oral desta materia e de inglez e francez pratico.

Banca examinadora: Dr. Henrique Siqueira Netto, Geraldo von Söhsten Junior e Celestein Marius Malzac.

—

Também se realizarão hoje, as promoções do 1.º anno do curso de agrimensura e do 1.º e 2.º annos do curso commercial, devendo comparecer os respectivos lentes.

ESCOLA NORMAL

Serão chamados hoje, ás 8 horas, a provas escriptas as alumnas de algebra, historia da civilização e do Brasil do 4.º anno e de geographia e chorographia do Brasil as do 3.º anno; a provas oraes, as de portuguez e geometria do 3.º anno; 13 horas, as alumnas de geographia e chorographia do Brasil do 1.º anno, de numero 1 a 12.

—

Resultado dos exames de desenho á mão livre e pintura a aquarella dos 2.º e 3.º annos.

2.º ANNO

Approvadas com plenamente: Nancy Pessôa de Araújo, Noemi Dagmar Carneiro da Cunha, Anna Leal da Silva, Benigna Leal da Silva, Alexina Silva, Adiles Urbano da Silva, Maria Coutinho de Albuquerque, Anna Coêlho Moura, Maria das Neves Mesquita, Maria Lianza, Adelina Cavalcante de Vasconcellos, Noemia de Albuquerque dos Anjos, Bertholina Rodrigues de Carvalho, Maria José de Sant'Anna, Celina de Carvalho Cunha, Dejanira de Oliveira e Sá, Anna Cavalcante de Albuquerque, Idalice de Albuquerque Moraes, Maria das Neves Vasconcellos, Dalva de Pessôa, Maria de Alencar Carvalho Luna, Yolanda de Alencar Carvalho Luna, Maria do Carmo Lima, Maria de Lourdes Costa, Maria das Mercês Miranda Nobre, Theophanes Tavares de Mello, Sebastiana Coutinho dos Santos, Juliêta Cardoso de Albuquerque, Maria Augusta de Sá e Vasconcellos, Liliosa Pereira Barrôso, Josepha Macêdo de Andrade, Alice Dias e Araújo, Christina Delorenzo, Euthalia Pessôa de Oliveira, Haydée de Carvalho Cunha, Rachel Etelvina da Cunha, Maria do Carmo Medeiros, Herminia Teixeira de Carvalho, Antonia de Oliveira, Esther Teixeira Lima, Severina Silva e Elba de Araújo Soares.

Approvadas simplesmente: — Hermelinda Lianza de Andréa, Anesia Lombard, Djanira Medeiros, Maria da Penha Bôtto, Hilda da Fonseca Neiva, Maria José de Oliveira, Oda Guedes Cavalcante, Alzira da Silva Pessôa, Maria Rita Vinagre, Eulina Baptista, Congeta Lianza Andréa e Maria do Carmo Moura. Faltaram á chamada 9.

3.º ANNO

Approvados plenamente: Maria do Carmo Medeiros, Hercila de Oliveira Fabricio, Maria de Lourdes Carneiro da Cunha, Alayde Analia da Silva, Rachel Joffily Pereira, Rosa Amelia de Barros, Anna Nathalia Ferreira de Mello, Maria Gomes Fernandes, Maria Toscano de Britto, Maria José de Carvalho, Alice Dias, Noemi de Carvalho Vieira, Maria Christina de Oliveira, Maria Cecilia de Oliveira, Isaura Ramos Aranha, Othilia Coêlho de Alverga, Eunice Barbosa, Maria Lucia Machado, Donatilla de Souza Carvalho, Esther da Nobrega Noronha, Maria Adelia Amorim, Antonio Nunes da Silva, Rosa Amelia Sarinho, Luiza Araújo de Medeiros e Severina da Matta Cabral de Vasconcellos; approvadas simplesmente: Christina Delorenzo, Euthalia Haydée de Carvalho Cunha, Rachel Etelvina da Cunha, Congêta Lianza Andréa, Aline Ferreira, Herminio Teixeira de Carvalho, Antonia de Oliveira, Esther Teixeira Lima, Severina Silva, Elba de Araújo Soares, Maria das Neves Ayres, Isabel de Almeida e Albuquerque, Arnaldo de Barros Moreira, Marietta Torres, Arlette Gomes de Carvalho Neves, Almerinda Lobão Lins, Severina Rodrigues, Avany Gomes da Fonseca, Anna Cavalcante de Albuquerque, Apollonia Amorim, Altina de Borba Vasconcellos, Luiza Dantas de Medeiros, Maria Julia de Farias, Rosa Celi Stanford, Francisco Nogueira da Silva e Dulcelina Necy Leal. Faltou á chamada 1.

Necrologia

Ernesto Pessôa da Silveira — Falleceu ante-hontem em Pirpirituba, onde era fazendeiro e proprietario, o nosso amigo e correligionario Ernesto Pessôa da Silveira, victima de terrivel molestia que não fôra debellada pelos recursos medicos que a sua familia procurara neste Estado e na capital do paiz.

Comquanto enfermo ha mais de três annos, a sua morte causou grande surpresa no meio de seus parentes e amigos residentes nesta capital.

O sr. Ernesto Pessôa era casado com d. Laura de Lucena Pessôa de cujo consorcio deixa um filho menor.

O seu enterramento realizou-se hontem ás 7 horas naquella localidade, sendo assistido por grande numero de parentes e amigos.

Noticiando o doloroso trespasse, en-

Informações telegraphicas

Serviço especial d'"A União" e da Agencia Americana

«Habeas-corpus» impetrado em favor do sr. João Pereira Lima

RIO, 7 (A. A.) Foi impetrada perante o Supremo Tribunal Federal uma ordem de «habeas-corpus» em favor do sr. João Pereira Lima, commerciante ahi e pronunciado pelo crime de furto de trilhos da «Great Western». Em seu favor foi allegada a incompetencia do juizo por não constar do processo provas de terem sido os trilhos roubados de propriedade da União.

O Supremo Tribunal converteu o pedido de «habeas-corpus» em deligencia afim de pedir informações.

—

Uma pensão para a viuva de Lopes Trovão

RIO, 7 (*A União*)—Na Camara, o deputado Norival de Freitas apresentou um projecto concedendo á viuva de Lopes Trovão, emquanto viuva, uma pensão de quinhentos mil réis, mensaes.

—

Navios interdictados

RIO, 7 (*A União*)—As autoridades sanitarias interdictaram os paquetes «Canadá Marú», japonez e «Milton», inglez, por se terem verificado no primeiro, durante a viagem, casos de interite e o segundo, que trouxe um carregamento de arroz para o govêrno, pelo facto de ter vindo de porto suspeito de bubonica e cholera-morbus.

Os navios desinfectados não tiveram permissão para atracarem ao cáes do porto.

—

O senador Epitacio Pessôa vai arbitrar a questão de limites S. Paulo-Minas

RIO. 7 (*A União*) — O sr. Epitacio Pessôa, que fôra quando presidente da Republica convidado para decidir como arbitro a questão de limites existente entre São Paulo e Minas, deixou a presidencia sem ter tido tempo de julgar o litigio, considerando por isso extincto o seu mandato.

Agora os dois Estados acabam de se dirigir ao ex-presidente, reaffirmando a sua confiança e pedindo que s. exc. retome o estudo da questão, para dar o seu laudo.

Será esta a terceira sentença arbitral proferida pelo sr. Epitacio Pessôa, tendo sido as duas primeiras nas questões entre S. Paulo e Paraná e Minas e Goyaz.

—

Almoço ao escriptor Renato de Almeida

RIO, 7 (A. A.)—Foi offerecido um almoço no Assyrio ao escriptor Renato de Almeida, autor do livro «Fausto», participando do ágape 102 pessôas. Motivou a festa o apparecimento do seu novo livro «Historia da Musica Brasileira».

Ao «Champagne,» o homenageado foi saudado pelos srs. Graça Aranha e Ronald de Carvalho.

—

Dr. Florentino Avidos

RIO, 7 (A. A.)—E' esperado aqui segunda-feira o dr. Florentino Avidos, presidente do Estado do Espirito Santo, que vem descançar.

—

Projecto sobre a tabella Lyra

RIO, 7 (*A União*)—Foi approvado na Camara e seguiu para o Senado o projecto que manda conceder no anno vindouro a tabella Lyra.

—

A feira de Rosario

RIO, 7 (*A União*)—O expediente da Camara constou de uma mensagem pedindo o credito de duzentos contos para auxiliar a representação do Brasil na feira de Rosario.

—

Ministro João Luiz Alves

RIO, 7 (A. A.) Dizem de Paris que o estado de saude do ex-ministro João Luiz Alves, segundo os ultimos boletins medicos, continúa inalterado.

—

Resultado das eleições

MANÁOS, 7 (A. A.)— Continuam a chegar do interior do Estado os resultados das eleições que evidenciam o enthusiasmo pela escolha do sr. Ephygenio Salles, para governador do Estado, no proximo exercicio.

—

A sessão da Camara

RIO, 8 (*A União*)—Na primeira parte da sessão de hontem na Camara houve três oradores. O primeiro sr. Nicanor do Nascimento, discorreu sobre a personalidade do pensador argentino José Igenieros, requerendo que se inserisse na acta um voto de profundo pezar pelo seu fallecimento bem como se passasse á Camara argentina um telegramma de pesames.

O segundo a occupar a attenção dos seus pares, o sr. Bap tista Luzardo, poz em relêvo as principaes obras do grande pensador continental, associando-se ás *referidas* homenagens á sua memoria. O plenario, por unanimidade, votou as manifestações de pesar.

O outro orador foi o sr. Afranio Peixoto, que começou rendendo uma justa homenagem á memoria de Ruy Barbosa, cujo anniversario de nascimento transcorria naquella data.

Em seguida passou a tratar da legislação social, combatendo *o* codigo de trabalho, sobretudo na parte referente á duração dos trabalhos e serviços de menores. O orador defendeu o seu ponto de vista no Conselho Nacional do Trabalho.

—

A nossa delegação sportiva em Buenos Aires

RIO, 8 (A. A.)—Diz «O Paiz» que esteve hontem em conferencia com o ministro das relações exteriores, o sr. Oscar Costa, presidente da Confederação dos Desportos. Muito embora, nada transpirasse desse conferencia, a nossa reportagem conseguiu saber tratar-se do comparecimento do Brasil no campeonato sul americano de «Foot Ball».

Adiantando mais, podemos assegurar que o ministro Felix Pacheco vem seguindo de perto os preparativos de nossa participação no grande certamen, não lhe sendo extranho o caracter social que vae ser dada á nossa delegação, o que indiscutivelmente servirá de incremento á nossa propaganda no Prata, não obstante o bom nome que lá possuimos, devido em grande parte á notavel orientação que o sr. Felix Pacheco tem sabido imprimir á politica de approximação, entre o Brasil e os demais paizes sul-americanos.

Isso é tanto mais significativo quanto o proprio sr. A. Bernardes não tem sido indifferente ás medidas tomadas para que a nossa representação no certame de Buenos Aires seja a mais condigna e se revista do maior brilhantismo.

Pensamos mesmo não estarem ainda esquecidas as palavras amigas e carinhosas que s. exc. dirigiu ao Paulistano quando este club se encontrava na Europa.

Por conseguinte, sabedores que somos da alta conta em que é tido por s. exc. o «sport» brasileiro, pensamos não ser motivo de surpresa o facto de acompanhar o presidente da Republica, com o maior interesse, a ida dos brasileiros a Buenos Aires.

—

O Centenario do «Diario de Pernambuco»

RIO, 8 (A. A.)—Toda a imprensa commemora longamente o anniversario da fundação do «Diario de Pernambuco», do Recife, onde se realizam hoje festas commemorativas.

—

O anniversario de Ruy Barbosa

RIO, 8 (*A União*)—Os jornaes relembram o anniversario do nascimento de Ruy Barbosa.

Pela manhã celebrou-se na capella do cemiterio de S. João Baptista solenne missa mandada celebrar pela familia, assistindo um grande numero de pessôas.

A bancada bahiana depositou flô res no sarcophago do grande brasileiro.

—

Em torno á conferencia de Locarno

RIO, 8 (A União)—O sr. Felix Pacheco, ministro do *Exterior*, recebeu o seguinte despacho, em resposta ao telegramma que dirigira ao seu collega da Italia pelo resultado da Conferencia de Locarno:

«Recebi com particular agrado o telegramma de 30 de outubro no qual v. exc. quiz manifestar satisfacção pela conclusão do pacto de Locarno no interesse da paz. Agradeço a v. exc. essa forte manifestação e renovo as minhas expressões de sincera e alta consideração—*Mussolini*».

—

O Rio G. do Sul é favoravel á amnistia

PORTO ALEGRE, 6 (A. A.) Na sessão da Assembléa de Representantes o deputado federalista Demetrio Xavier justificou uma moção pedindo á casa que se telegraphasse ao Congresso Nacional suggerindo a approvação do projecto de amnistia apresentado pelo sr. Antunes Maciel.

Em seguida falou o «leader» da maioria, sr. João Neves, dizendo que a Assembléa não podia suggerir tal approvação.

Entretanto affirmava que o govêrno do Estado e o Partido Republicano são por principios favoraveis á amnistia.

—

O prestigio do fascio consolidado na Italia

ROMA, 6—(A. A.)—O sr. Mussolini enviou a todos os prefeitos das cidades italianas uma circular em que prohibe que se tente perturbar a ordem publica com a tentativa de assassinato de que ia sendo victima.

Diz o sr. Mussolini que esse attentado não deve de *fórma* alguma provocar represalias e que a fallencia do «complot» por si só demonstra o movimento unanime do povo italiano em pról do fascio.

Terminando a sua circular o sr. Mussolini diz estar seguro de que os fascista obedecerão, como têm feito sempre, a sua palavra, deixando que o govêrno tome elle proprio e só elle as medidas que se impõem.

Na hora em que telegrapho o povo percorre as ruas em enthusiasticas demonstrações ao sr. Mussolini.

—

A situação financeira do Brasil

PARIS, 7—(A. A.) — «L'Information Financière» publicou a 31 de outubro interessante artigo acerca da situação financeira e economica do Brasil. Conclúe demonstrando a sua situação fortalecida, que attribúe principalmente á acção methodica e perseverante do presidente Bernardes. O autor do artigo se mostra confiante na continuação e desenvolvimento dos esforços actuaes, não sómente pelo presidente Bernardes como pelo senador Washington Luiz, considerado o futuro presidente do Brasil.

—

Um movimento de caracter monarchista

PARIS, 8 (A. A.)—O correspondente de um jornal em Berlim telegrapha dizendo que é voz corrente nos circulos bem informados que os nacionalistas preparam um forte movimento de caracter monarchico.

—

Emprestimos em Londres

LONDRES, 8 (A. A.)— Consta nos circulos financeiros que entre os primeiros emprestimos que se negociarão nesta praça após a remoção da prohibição do govêrno do levantamento dos emprestimos estrangeiros, figura um para um dos Estados brasileiros.

Esperam-se diversas propostas das nações sulamericanas para conclusão de importantes operações de credito.

—

O aviador Casagrande faz aterrissagem em Barcelona

BARCELONA, 8 (*A União*)—Na travessia de Genova para Barcelona, Casagrande encontrou um nevoeiro espesso e um forte vento, tendo feito aterrissage em Barcelona ás 5 horas da tarde, do dia de hoje, dedicandose á reparação e installação no apparelho radio telegraphico e fez novo exame nas machinas. Os aviadores se acham a bordo do navio hespanhol «Rio Plata».

O vôo será realizado amanhã ás primeiras horas da manhã.

—

O café nos Estados Unidos

NEW YORK, 8 (*A União*)—Em São Louis, fallando na reunião da Associação dos Torradores de Café, o sr. Felix da Costa, membro da commissão que foi ao Brasil, disse que a convenção do café vem reagindo muito favoravelmente.

Em relatorio, antecipa a mais completa cooperação entre os dois paizes. O sr. Felix Costa affirmou ser impossivel legislar contra a especulação.

Aconselha a limitação da actividade, do esforço, a fim de estabilizar os preços e tornar a especulação menos attractiva.

---

enviamos pesames ás familias Pessôa e Silveira principalmente ao sr. Oliveiro de Lucena, delegado do nosso partido em Pirpirituba, e S. Guimarães Sobrinho, nosso collega de redacção, respectivamente sogro e cunhado do extincto.

✠

Convocação de sorteados

Damos abaixo a relação dos sorteados supplementares que foram convocados para se incorporar ao 22.º B. de Caçadores.

1.º districto—Capital—Parahyba—Severino José do Nascimento, Severino Gondim dos Santos, Severino Francisco de Oliveira e Francisco Laurindo da Silva.

2.º districto — Santa Rita—Francisco Fernandes, Juvino Guedes da Costa, Abel Guedes de Vasconcellos, Severino Ildefonso de Carvalho, José dos Santos (vulgo José Pinheiro), Manuel Maximiano Maria, Francisco Antonio da Silva, João Theodolino da Silva, Augusto Bernardo, Joaquim Pedro Marcolino, Antonio Ricardo de Sant'Anna, Adolpho de Lima, Severino Tiburcio Farias, Manuel Justino pos Santos, Luiz Antonio dos Santos, Vidal Gomes da Silva, Eduardo Pachola, João Cabral de Mello, José Lucio da Silva e Francisco Elyseu.

3.º districto—Cabedello—Antonio Thomaz de Athayde, Augusto, filho de Francisco Pedro Simplicio, José Ribeiro, José, filho de Manuel Francisco de Souza, Raymundo, filho de Mariano Cavalcante Reis e Alfredo Pedro Cordeiro.

4.º districto—Espirito Santo—João de Deus do Rêgo, Severino Sebastião, Antonio Gonçalo do Amarante, Elvidio de França e Miguel Cassiano da Costa.

5.º districto — Mamanguape—Antonio Dhalia Pereira de Mello, José Coêlho de Andrade, Francisco Claudino, Antonio Geremias Filho, Misael José dos Santos, João Gomes de Souza, Paulo Bizerril, Antonio Rosa, Antonio Duarte Bello, Jayme Serrano de Lyra, João Marinho dos Santos, José de Salles, José Lopes, Eusebio Eleuterio, Antonio Jorge e João José de Oliveira.

6.º districto—Pilar—Noé Pereira e Luiz Laurentino.

7.º districto—Pedras de Fôgo—Antonio Carlos da Silva, João Porphyrio Manuel e José Maria do Espirito Santo.

8.º districto—Itabayana—Antonio Bezerra Jacome, Manuel Francisco, Geniton Gomes de Araújo e José Pereira da Silva.

9.º distrito—Guarabira—Odilon Saturnino, Antonio, filho de Francisco Ferreira, Severino Joaquim dos Santos, Arthur Machado, Antonio da Silva Filho, José, filho de João Patricio dos Santos, Francisco Raymundo, Antonio Estevam, Francisco Soares de Oliveira, Luiz Custodio e João Nunes.

10.º districto—Alagôa Grande—Minineas José de Souza, Manuel Bezerra, Severino Ramos, (vulgo Norberto), Arthur Borrêgo e Pedro Alves Pinto.

11.º districto—Ingá—Salviano Bezerra da Silva, Antonio Pedro de Almeida e Berto Avelino de Almeida.

12.º districto—Alagôa Nova—João Herculano, Candido Pedro e Manuel Laurentino.

13.º districto—Bananeiras—Abilio Domingues, Antonio Pinto, José Lourenço, Antonio Fonsêca, Norberto, filho de Augusto José, Francisco Carneiro, Antonio Delfino e Cecilio Fontes.

14.º districto — Areias—José Candido, João Trajano Gonçalves e Francisco Ferreira da Silva.

15.º districto — Calçára—José Cadó.

16.º districto — Campina Grande—João Henrique de Almeida, Manuel Maximiano, Horacio, filho de João Francisco de Bú, João Baptista da Silva, João Sabino Cabral, João de Souza do O', Manuel, filho de Antonio Guedes Pinheiro, Manuel, filho de Romualdo Ferreira do Nascimento, Severino, filho de Clementino Alexandre da Silva, Paulino, filho de Ivo de Souto Maior, Luciolo Bezerra, Francisco Paulo, Manuel Gomes Camillo, Ignacio Ferreira de Maria, Joaquim Mathias Vidal, Antonio, filho de José Theorga, Belisario Ferreira da Silva, Francisco Venancio, Francelino, filho de Antonio Francisco de Lima, José, filho de Joaquim Pedro Bispo, Antonio, filho de Manuel Francisco da Silva, Sebastião Baptista Vieira, João Agra de Souza Campos, Otilio Pereira de Lima, José, filho de Manuel Joaquim Eleuterio e Manuel Severino Cabral.

17.º districto — Umbuzeiro—Severino Chrispim de Araújo.

18.º districto—Araruna—João Ponciano e Cicero Felicio.

19.º districto — Cabaceiras—Ignaciano Mariano de Farias, Miguel Firmino e Adolpho Pereira da Costa.

20.º districto—Serraria—Venancio José de Oliveira, Sebastião José de Abreu, Joaquim dos Santos, José de Oliveira, Severino Canuto, Joél Correia Lima e Venancio Velero.

21.º districto — S. João do Cariry—José Palmeira.

22.º districto — Picuhy—Severino Pereira dos Santos, Joaquim Felippe Brandão, Silvino Francisco do Nascimento, Joaquim, filho de André Pereira da Silva, João Fotunato da Cunha, João Bezerra, Militão, filho de Manuel Rosas dos Santos, Francisco Fernandes Dantas e Feliciano Cypriano.

23.º districto—Soledade—João Vicente e Firmino, filho de Emiliano Ouriques de Vasconcellos.

24.º districto—Taperoá—Torquato de Souza Nunes.

25.º districto — Alagôa do Monteiro—Antonio Domingos.

26.º districto—Santa Luzia do Sabugy—Manuel Aluizio da Nobrega.

28.º districto—Patos—Antonio, filho de Antonio José Ferreira, João, filho de Severino Gomes dos Santos, José, filho de Alexandrino Pereira de Araújo, João, filho de Francisca Balbina de Jesus, Pedro, filho de Candido Coutinho Franco, Joaquim, filho de Antonio Roberto de Maria, Antonio, filho de Antonio José do Nascimento, Juvelino, filho de Manuel Saturnino de Oliveira, José, filho de José Bernardo da Silva, Sebastião, filho de Manuel Calcó Satyro, José, filho de Joaquim Rodrigues da Costa, José, filho de Francisco Pereira da Silva, Pedro, filho de Francisco Pereira da Silva, Macelon, filho de Firmino Alves de Souza, Jacintho, filho de Joaquim Gomes da Silveira, Silvino, filho de José Barbosa dos Santos, José, filho Pedro Celestino de Mello, João, filho de José Gomes de Moraes, Felix, filho de Januario Ferreira da Silva, Manuel, filho de José Pereira de Maria, Pedro, filho de Pedro Pereira de Maria, Pedro, filho de José Ferreira de Oliveira, André, filho de Rosalina Maria da Conceição, Severino, filho de Manuel Raymundo da Silva, Vicente, filho de Vicente Ferreira de Souza e José, filho de Dionizia Dantas de Jesus.

29.º districto — Brejo do Cruz—Sebastião José de Sant'Anna, Francisco Nicolau Cosme, José Ibiapino Cavalcante e Cicero Nunes Ribeiro.

30.º districto—Catolé do Rocha—Simplicio, filho de José Gato.

31.º districto — Pombal—Delmiro Cosme da Silva, Manuel Chagas, Horacio, filho de Joaquim Carneiro, Severino, filho de Sebastião Mauricio e Manuel Reginaldo.

32.º districto—Piancó—Felismino, filho de Antonio Pedro Pereira, Genesio, filho de Antonio Rosado da Silva, João, filho de Antonio Leite da Cruz, Manuel, filho de José Antonio da Silva, Antonio, filho de Joaquim José de Souza, Antonio, filho de Manuel Felix dos Santos, Francisco, filho de José Bento, Manuel, filho de José Brasil de Oliveira, Domingos, filho de João Delfino Leite, Raymundo, filho de José Raymundo de Souza e Agostinho, filho de João Pires Marcolino.

33.º districto—Misericordia—José, filho de José Francisco do Nascimento, Manuel, filho de Antonio Vicente dos Santos, Saturnino, filho de Mario Saturnino de Oliveira, José, filho de Napoleão Freires e Severino, filho de Antonio Ignacio de Araújo Neves.

34.º districto — Princeza—Mariano, filho de Sebastião Pereira Nunes e Cicero Portinho.

35.º districto — Souza—Antonio Mendes Ribeiro, Francisco José de Mello, Vicente Ferreira Alecrim e José Leandro.

26.º districto—São João do Rio do Peixe—Cicero Cruz do Nascimento, Antonio Francisco de Oliveira, Pedro Alves de Sant'Anna, José Lopes de Oliveira, Balduino Bento e João de Souza.

37.º districto — Cajazeiras—Manuel Martins de Oliveira, Amaro Timotheo, Raymundo dos Santos, Domingos Alves, José Firmino Braga e Januario Ferreira de Souza.

38.º districto—São José de Piranhas — Cicero Domingos da Silva, José Antonio Zura e Seraphim Mangueira.

39.º districto — Conceição—Domingos Moreira dos Santos, Damião daSilva Feitosa e Martins José de Souza.

Noticiario

Ha, na repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Simeão, rua Matanegro 143; Moreira, avenida Liberdade 101; Arara, Zenarciso, Jachsen, Virgolino Leite, rua Alvaro Machado; rua Barão Triumpho 95; Amazon Empreza, Ildefonso Fernandes, Marquez Barbosa; Heloiza Montenegro, praça Barão Abiahy 118.

∴

O Telegrapho enviou-nos *o* seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 9: Recife trafegou até 6 horas. A media da demora entre Parahyba e Rio 14 horas e entre Parahyba e o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

∴

Em cumprimento das portarias do sr. dr. Julio Lyra, chefe de Policia, seguiram devidamente escoltados, os presos José Alexandre da Silva e José Pedro dos Santos, este ultimo para o Rio Grande do Norte e o primeiro para Guarabira.

∴

De ordem da chefia de Policia, foi posto em liberdade, o individuo João Pereira da Silva Machado, que se achava detido, por alienação mental.

∴

Foi recolhido á Cadeia Publica, de ordem da Chefatura de Policia, o individuo Joaquim Philippe dos Santos vulgo «Joaquim Paca», procedente de Sapé, como louco.

∴

Ao Gabinete de Identificação e de Estatistica, foi apresentado, a fim de ser identificado, o preso Antonio Mathias da Silva, condemnado a pena de três annos e seis mezes de prisão simples e multa de vinte por cento, sobre a quantia de 600$000, pelo jury de Alagôa do Monteiro.

∴

Existiam, na Cadeia Publica, até o dia 7 deste mez, 219 reclusos; fôram requisitados 2, teve liberdade 1, deu entrada outro, ficam existindo 217, sendo 6 não arraçoados.

Foram distribuidas 215 rações, inclusive 11 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados que deram pernoite, no estabelecimento.

∴

O expediente hontem da Prefeitura constou do seguinte:

Petição de Antonio Candido G. Freire—Ao sr. architecto.

Idem de Joaquim da Silva Brandão.

∴

Estarão hoje de plantão á Prefeitura Domingos Paiva, inspector de vehiculos e Adolpho Pontes fiscal do 2.º districto.

∴

Fôram multados os seguintes senhores. Estevaldo Soares em 20$000, por ter infringido a lei 97 de 9 de dezembro de 1920. Horacio Santiago em egual quantia pela mesma infracção.

∴

Prestou exame para chauffeur o sr. Raymundo Peres que foi approvado.

∴

A Prefeitura convida ao sr. Walfredo Soares de Pinho, a vir completar nesta Prefeitura o seu exame (direcção), sob pena de ser annulado o de machinas, não podendo absolutamente guiar o seu carro.

∴

O expediente da Instrucção Publica do dia 9 constou do seguinte:

Officio ao dr. inspector do Thesouro remettendo o extracto do ponto do grupo escolar da villa de Umbuzeiro, referente ao mez de outubro ultimo.

Idem ao inspector do Thesouro, accusando o recebimento do officio daquella inspectoria e auctorizando a fazer acquisição da cadeira e da mesa da extincta escola rudimentar da praia de Lucena, para o posto fiscal de Lucena.

Idem ao dr. inspector administrativo do ensino da villa de Picuhy, pondo á disposição daquella auctoridade de 50 volumes de Escola Pittoresca, deixando porém, de satisfazer o pedido de livro de matricula e boletins, porque estes só são fornecidos ás escolas officiaes.

Idem a d. Maria Amalia de Azevêdo Beltrão solicitando os concertos, com brevidade, das janellas e portas do edificio onde funcciona a 1.ª cadeira do sexo feminino da capital com séde a rua Duque de Caxias, visto como não offerecem segurança tanto assim que por mais uma vez ellas tem sido encontradas abertas.

Idem ao Thesouro communicando que abonou 2 faltas dadas por motivo de molestias no mez de outubro ultimo pela regente da 12 cadeira mista desta capital, d. America Monteiro de Araújo.

Idem communicando que a 15 deste mez, assumiu, o exercicio interno do cargo de professor da cadeira rudimentar mista de Mataraca, do Municipio de Mamanguape, d. Roca Henrique Bezerra.

O expediente da Recebedoria de Rendas do dia 7 constou do seguinte:

Officio n. 908 da Delegacia do Serviço de Algodão neste Estado solicitando o desembaraço do embarque, no vapor «Bahia», de 32 saccos de sementes de algodão deixado pelo «Rodrigues Alves».—Officiando-se ao posto fiscal de Cabedello, archive-se.

Idem s/n da chefia do posto fiscal de Cabedello requisitando a importancia de 200$000 para abono das praças destacadas n'aquella villa—Entregue-se a importancia requisitada, mediante recibo.

Petição da Firma Kröncke & Cia, solicitando da inspectoria do Thesouro a restituição da importancia de 5:297$847, referente á differença de pauta verificada por occasião do embarque de 3.349 fardos de algodão, com 497.918 kilos, despachados na pauta de 2$133, conforme notas de exportação n.os 2.444/2448, ... 2.487/2486 e 2.506/2509, e embarcados na de 2$000, como está verificado pelas notas feitas pelo posto fiscal de Cabedello—Diga a 1.ª secção.

Idem de d. d. Izabel Pereira da Silva e Adelaide e Alice de Oliveira Estrella solicitando de s. exc. o sr. dr. presidente do Estado que lhes seja permittido pagar na basa de.... 3:800$000 o imposto de transmissão a que estão sujeitos pela acquisição dos predios n.os 70 e 74 á rua Vidal de Negreiros.—A' 2.ª secção para os devidos fins.

Idem do sr. Virginio José Gonçalves solicitando de s. exc. o sr. dr. presidente do Estado uma reducção no valor locativo do predio n. 474 á avenida cap. José Pessôa, de sua propriedade.—Remetteu-se ao Thesouro, devidamente informada.

Idem n. 395, da administração, recommendando á chefia do posto fiscal de Cabedello o desembaraço do embarque, no vapor «Bahia», de 108 fardos de algodão despachados, sob nota de exportação n. 2.619, pela Sociedade Anonyma Wharton Pedrosa, caso não seja effectuado o embarque no vapor «Rodrigues Alves» ancorado em Cabedello.

Idem n. 396, da administração, recommendando á chefia do posto fiscal de Cabedello o desembaraço do embarque, no vapor «Bahia», de 32 saccos contendo semente de algodão, pertencente á Delegacia do Serviço de Algodão neste Estado, que deixaram de embarcar no «Rodrigues Alves».

Officio n. 397, da administração, remettendo á directoria da Imprensa Official o edital n. 34, da 2.ª secção, para que seja publicado.

∴

Directoria de Metereologia

(Serviço Federal) — Estação Metereologica de Parahyba — Boletim do Tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 8 ás 18 h de 9 de novembro de 1925.

Em Parahyba: — O tempo conservou-se bom durante todo o periodo e soprando ventos sudéste. A maxima thermometrica, registada ás 14 horas, foi 31.0 e a minima pela manhã 19.8.

No Estado: — De 14 h de 8 ás 14 h de 9 de novembro de 1925.

Campina Grande: —O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica registada ás 14 horas foi 30.5 e a minima pela manhã 18.6.

Guarabira: —O tempo conservou-se bom durante todo periodo. A maxima thermometrica, registrada ás 14 horas, foi 34.8 e a minima pela manhã 20.6.

Em outros pontos: —De 14 h de 8 ás 14 h de 9 de novembro de 1925.

Natal: —O tempo conservou-se bom durante todo o periodo e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica registrada ás 14 horas foi 30.0 e a minima pela manhã 25.1.

Até ás 18 e 30 não haviam chegados telegrammas de Maceió e Olinda

Informes commerciaes

Mercado do algodão

A Delegacia do Serviço do Algodão recebeu hontem da Superintendencia do mesmo Serviço, datado de 7, o seguinte telegramma, sobre a cotação do algodão no Rio:

Sertão	33$500
1.ª Sorte	31$500
Mediano	25$500
Paulista	26$500
Vendedores para dezembro	23$800
Idem para janeiro	24$000
Compradores para dezembro	23$400
Idem para janeiro	23$600
Em S. Paulo typo cinco	38$200

Em New-York, para janeiro, 20 cents. Liverpool, para janeiro, 10 dinheiros. Stock Rio, 21.966 fardos.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres—7, 7/16 d.

Inglaterra	32$268
França	$273
Suissa	1$293
Italia	$269
Portugal	$345
Hespanha	$975
E. E. Unidos	6$680
Uruguay	6$900
Argentina	3$380
Belgica	$307

O mil reis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$670.

—

Importação — Manifesto do vapor «Ceará», vindo do sul e entrado a 7:

De Liverpool (via Rio de Janeiro): á ordem 90 caixas de salitre.

De Rio de Janeiro: a João Pires 4 fardos de papel; a João Honorato 1 caixa de metal; ao Banco do Brasil 1 caixa de material de expediente; a Ferreira Amorim & Cª 1 caixa de barbante; a Solon Sá & Cª 3 caixas de material electrico; a *Maia & Cª* 10 caixas de vinho e 2 caixas de conservas; a A. Bastos & Cª 6 pregados de machinas, 2 caixas de balanças, 1 caixa de bacias, 2 caixas de pratos, 7 barricas de tinta, 2 barricas de alvaiade, 2 quartolas de oleo, 1 barrica de pesos de ferro, 2 engradados de latas de phosphoros e 100 latas de phosphoros; a Odilon M. Mesquita 1 caixa de pasta de dentes; a A. Bastos & Cª 3 caixas de livros; a S. Pereira & Cª 1 caixa de calçados; a D. Cantalice 1 caixa de vidros e 3 caixas de perfumarias; a Francisco J. das Neves 5 fardos de canella; a Maia & Cª 5 caixas de vinho e 1 caixa de alhos; a Giacomo A. Consentino 1 caixa de calçados; á ordem 85 latas de phosphoros, 11 engradados de biscoitos, 3 caixas idem e mais 3 engradados idem; a Avelino Cunha & Cª 1 caixa de camisas; a Borromeu & Cª 5 amarrados de caixas de vinho; a C. Ramos & Cª 1 caixa de prateleiras e 1 de meias; a Emygdio Costa 4 caixas de perfumarias; a Giacomo A. Consentino 1 caixa de calçados; a Abdon Cavalcante 1 caixa de meias; á ordem 3 caixas de manteiga; a Silva Ramos & Cª 1 caixa de armarinho; a O. M. Mesquita 4 caixas de perfumarias; a Walfredo Guedes Sobrinho 6 caixas de tintas; a J. Coêlho & Irmão 2 fardos de papel; a Abdon Cavalcanti Chianca 1 caixa de caçaldos; á ordem 10 barricas de tintas e a Hermenegildo T. Cunha 7 barricas de tinta e 5 caixas idem.

Encommendas particulares: a Vellozo & Cª 1 caixa com motor e a João V. Vergára 1 caixa de accessorios.

Carga do Govêrno: a P. A. Vidal de Negreiros 1 caixa de machina; 1 arado e 1 grade de dentes; á Inspectoria Agricola 10 saccos de arroz e ao chefe do Districto Telegraphico 120 rolos de fios de ferro.

De Recife: a Araújo & Moura 2 caixas de bombas e á ordem 1 caixa de cigarros.

Do vapor «Bocaina»: á Cª de Navegação Lloyd Brasileiro 107 bordalezas de sêbo, 23/2 pipas idem e mais 155 bordalezas idem.

PARTE OFFICIAL

Contractada com o Governo do Estado

Expediente do govêrno do dia 7 de novembro de 1925.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. inspector do Thesouro, resolve designar o administrador da Mesa de Rendas de Taperoá, Augusto Belmont, para ter exercicio na de Pedras de Fôgo, devendo apresentar seu titulo na Secretaria de Estado, afim de ser devidamente apostilado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. inspector do Thesouro, resolve designar o administrador da Mesa de Rendas de Pedras de Fôgo, cidadão Luiz Raymundo Bezerra, para ter exercicio na de Araruna, devendo apresentar seu titulo á Secretaria de Estado, afim de ser devidamente apostilado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. inspector do Thesouro, resolve designar o administrador da Mesa de Rendas de Araruna, cidadão Cornelio Aldo Pereira de Mello para ter exercicio na de Santa Anna do Congo, devendo apresentar seu titulo á Secretaria de Estado, afim de ser devidamente apostilado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. inspector do Thesouro, resolve exonerar o cidadão Ananias José Mariano do cargo de agente fiscal da Fazenda Estadual.

—

Despachos do dia 3 de novembro de 925.

Conta na importancia de 180$000, proveniente do fornecimento de uma capa branca para assento do automovel da Chefatura de Policia, pelo sr. Abel Wanderley—Ao Thesôuro para pagar.

Petição de José Avelino de Oliveira, condemnado a 19 annos e 3 mezes de prisão simples (Véde despacho n. 1081 de 24 de setembro do corrente anno)—Ao Conselho Penitenciario para emittir parecer.

—

Despachos do dia 4 de novembro de 1925.

Conta na importancia de 970$000, proveniente dos reparos necessarios nas bombas Worthington da Usina Hydraulica, feitas pelo sr. James Cholmers, encaminhada por officio n. 202 da Directoria de Obras Publicas—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem na importancia de 8:940$156 para pagamento aos empregados e operarios de Obras Publicas, inclusive do pessoal extranumerario que presta serviço no Escriptorio e Usina Hydraulica, referente á 2.ª quinzena de outubro corrente, encaminhada por officio n. 200 da Directoria de Obras Publicas—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Folha na importancia de 4:280$000, para pagamento [illegible] operarios da Repartição do [illegible]cimento d'Agua, correspondente ao mez de outubro do corrente, encaminhada por officio n. 68 do respectivo chefe—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem na importancia de 1:229$330

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1925

Saldo do dia anterior		49:362$566
Recolhimentos feitos no dia acima		43:298$420
		92:660$986
Despesa effectuada, idem, idem		26:532$629
Saldo para o dia 8:		
Em moéda	54:166$357	
Em poder do pagador externo	11:962.000	66:128$357

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1925

Demonstrada até o dia 8		32:811$800
RENDA DO DIA 9		
Exportação	23:154$260	
Renda interna	1:803$788	24:958$048
DEPOSITOS		
Santa Casa	593$375	
Municipio da Capital	1:156$200	
Asylo de Mendicidade	5$777	1:755$352
		26:713$400

para pagamento ao pessoal que trabalha no serviço de praças e jardins, referente á 2.ª quinzena de outubro do corrente anno encaminhada por officio n. 201 da Directoria de Obras Publicas—Ao Thesouro Para conferir e pagar.

Petição do dr. Francisco Alves de Lima Filho, lente jubilado do Lyceu Parahybano (Vêde os despachos de ns. 946 de 28 de junho de 1921, 462 de 11 de abril de 1923, 335 de 25 de março, 447 de 18 de abril, 587 de 30 de maio, 697 de 17 de junho e 975 de 26 de agosto de 1925—Ao Thesouro para informar novamente, uma vez que o requerente juntou certidão sobre o seu tempo de serviço, como exigiu a Contadoria em seus pareceres.

—

Despachos do dia 5 de novembro de 1925.

Petição de d. d. Isabel Pereira da Silva, viuva e Adelaide e Alice de Oliveira Estrella, orphãs, allegando pretenderem comprar as casas de ns. 70 e 74, sitas á rua Vidal de Negreiros, pela quantia de 3:800$000 cada uma, collectadas na base de 4:350$000, pedem para pagar o imposto de transmissão servindo de base o preço actual e não o primitivo—Ao Thesouro para attender, em face das informações da Recebedoria de Rendas.

Idem de Sá & C.ª proprietarios da Empresa Telephonica, pedindo pagamento da importancia de 370$000, proveniente de assignaturas de telephones durante o mez de agosto do corrente anno—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem dos mesmos, pedindo pagamento da importancia de 1:102$700, proveniente de assignaturas e installações de telephones durante os mezes de setembro e outubro do corrente anno—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Officio do Contador interino do Banco do Brasil, sob n. 31, encaminhando uma duplicata no valor de 6:081$900, emittida pela General Electric S. A. do Rio de Janeiro, contra o govêrno do Estado, e solicitando as necessarias providencias—Ao Thesouro para conferir a conta junta e a respectiva duplicata.

✕

Secção Livre

Homens, mulheres, meninos

Encontram meio de subsistencia seguro vendendo bilhetes de loterias.

—

Gratificação

Paga-se bem a quem tiver encontrado e entregar na Avenida João Machado, n. 192, um cachorrinho lulú de côr branca, desapparecido desde o dia 8 do corrente.

(1—8)

—

Prefeitura Municipal

AVISO

De conformidade com o § 1.º do art. 336 da lei n. 336 de 21 de outubro de 1910, pelo presente faço publico que por mim foi imposta a multa de vinte mil reis (20$000) ao sr. Horacio Santiago no dia 9 do corrente por ter infrigido a lei n. 97 de 9 de dezembro de 1920.

Parahyba, 9 de novembro de 1925.

Manuel José Pires Filho,
Inspector de vehiculo.

—

AVISO

De conformidade com § 1.º do art. 336 da lei n. 336 de 21 de outubro de [illegible]0, pelo presente faço public[illegible] por mim foi imposta a mul[illegible] vinte mil reis (20$000) ao sr. Estevaldo Soares, no dia 9 do corrente, por ter infrigido a lei n. 97 de 9 de dezembro de 1920.

Parahyba, 9 de novembro de 1925.

Manuel José Pires Filho,
inspector de vehiculos.

—

Aviso

Livros emprestados pelo dr. Luna Pedrosa

D. Mariêtta Pedrosa, viúva do dr. Luna Pedrosa, pede ás pessôas a quem o dr. Luna emprestára livros de direito, ha mais de seis mezes, a fineza de mandar restituil-os, pois necessita reorganizar a bibliotheca.

Da relação deixada pelo dr. Luna dos livros emprestados aos amigos, convém citar quatro volumes da importante collecção de Carvalho de Mendonça, além de outras obras de valor.

Este aviso é extensivo aos amigos do interior, evitando assim o incommodo de mandar portador em suas residencias.

Parahyba, 3 de novembro de 1925.

Cinematographia

Os srs. proprietarios de cinemas, que precisem de material cinematographico Pathé ao preço de venda no Rio de Janeiro, podem se dirigir a mim que darei todos os preços e explicações.

Encarrego-me de concerto de qualquer typo de projector Pathé, a preços sem competencia.

Forneço carvões ao preço de 1$000, o par.

Parahyba, 23 de setembro de 1925.—Caixa Postal nº 81.—*Renato G. de Sá.*

(21—30—alt.)

—

Loteria de Nictheroy

Dia 6 de Novembro

LISTA GERAL—82.ª extracção da 14.ª loteria de Nictheroy do plano 35:

2288	Capital	50:000$000
29867		5:000$000
21507		2:000$000
8452		1:000$000
23870		1:000$000

Premios de 500$000

34356—46726—60830—68043
42915—59083—67571

Premios de 200$000

12—24222—34409—51611—61076
5640—31440—44595—55363—63323
13077—34155—47486—55971—64718

Premios de 100$000

3455—19972—29581—43127—51197
4422—21083—31394—43202—53893
4723—23420—36220—45330—54726
11836—24109—37100—45909—55297
12023—24838—37831—46613—60540
12664—25731—38535—47884—61696
13299—26238—39364—48726—62222
13927—28792—39569—50149—64204
15882—26037—41815—50753—66845

Approximações

2287 e 2289	200$000
29866 e 29868	150$000
21506 e 21508	100$000

Dezenas

2281 a 2290	80$000
29861 a 29870	60$000
21501 a 21510	50$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 288 têm 40$000, os terminados em 867 têm 40$000, os terminados em 507 têm 40$000, os terminados em 88 têm 10$000, os terminados em 8 têm 5$000, exceptos os terminados em 88.

Só pagamos premios pela lista geral, salvo os vendidos por esta agencia.

"A PREMIADORA"

CLUB DE SORTEIOS SEMANAES

Auctorizado e fiscalizado pelo Governo Federal

CARTA PATENTE N. 3

(Decreto 12.475 de 23 de maio de 1917)

Filial na Parahyba do Norte—Avenida General Osorio, 110

Resultado do 32.º Sorteio do Plano Feliz, realizado no dia 9 de novembro de 1925, na presença do sr. fiscal do Govêrno Federal, prestamistas e grande numero de interessados.

Foram premiadas as seguintes cadernetas:

PREMIO MAIOR

00187	Aguinaldo A. dos Santos	400$500

PREMIOS MENORES

01236	Rachel Paiva—capital	66$750
00457	Inê Toscano de Britto—capital	66$750
00837	Ulysses Martins dos Santos—capital	66$750
01198	José Cardoso de Oliveira—capital	66$750
	Total	667$500

Parahyba, 9 de novembro de 1925.

(Ass.)—**Mariano Falcão,**
Fiscal do govêrno federal.

A. Mattos & C.ª

Uma caderneta com um sorteio custa apenas 2$500.

Despedida

Seguindo hoje para o Recife onde vou fixar residencia, venho pelo presente despedir-me das pessôas de minha amizade, pedindo desculpas de não poder fazel-o pessoalmente e offerecendo os meus diminutos prestimos naquella praça.

Parahyba, 10 de novembro de 1925.

Paschoal Sette.

(1—1)

—

Associação Commercial

Assembléa geral

De ordem do sr. presidente, convido os srs. socios desta Associação, para uma reunião de assembléa geral extraordinaria que deverá se realisar hoje, ás 13 horas, afim de serem tratados assumptos de magna importancia e urgencia.

Sala das sessões da Associação Commercial da Parahyba do Norte, em 10 de dezembro de 1925.

JOSÉ TEIXEIRA BASTO,
1.º secretario.

—

Lyceu Parahybano

Edital n.º 6

De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico, a quem interessar possa, que, de accôrdo com o § 3º do art. 213 do decreto federal n. 16.782 A de 13 de janeiro do corrente, que reformou o ensino secundario, estarão abertas nesta secretaria, durante dez dias, a contar de 14 a 24, inclusive, do mez de novembro proximo futuro, das 10 ás 14 horas, as inscripções para os exames finaes do curso gymnasial e bem assim para os candidatos, que pretenderem prestar exames parcellados.

A estes candidatos será permittida, caso queiram, a inscripção até o numero das materias, que lhes faltarem para completar as exigidas para o ingresso em qualquer Academia, necessitando para isso provarem, com certificado, competentemente legalizado, já terem sido approvados em uma disciplina, conforme determinação do Departamento Nacional do Ensino, expedida telegraphicamente ao dr. inspector federal junto a este estabelecimento.

Ditos candidatos se inscreverão mediante requerimento ao director, com declaração de edade, filiação e naturalidade, juntando aos requerimentos os seguintes documentos; a) attestado de identidade, passado por pessôa reconhecidamente idonea; b) conhecimento do pagamento da taxa de inscripção por cada materia; c) certificados das materias de que dependerem aquellas em que se quizerem inscrever. O attestado de identidade deverá ser passado logo em seguida a assignatura do candidato, devendo este fazer tantos requerimentos, quantas forem as materias em que se quizer inscrever, e pagará por cada uma dellas 10$000 de inscripção. Estes exames, devido á grande affluencia de candidatos, deverão ter inicio no dia 25 de novembro proximo futuro, conforme faculta o § 3º do art. 213 acima citado.

Os alumnos do curso gymnasial pagarão sómente a taxa de 10$000 por inscripção para os exames finaes, em qualquer dos annos do referido curso.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 30 de outubro de 1925.

O secretario,
João Braulio de A. Espinola

(11—20)

EDITAL

4.ª Sessão do Jury

O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2.ª vara desta capital, presidente da 4.ª sessão ordinaria do Jury, etc.

Faço saber que, não tendo podido funccionar hoje pela terceira vez o jury desta capital, em virtude de se não ter reunido numero legal de jurados, nos termos do art. 207 do Codigo do Processo Criminal do Estado, adiei os respectivos trabalhos para o dia 10 do corrente, terça-feira, á hora e logar do costume, tendo sido convocada a seguinte supplencia:

1 Octavio Guilherme de Oliveira.
2 Firmiliano Maximiliano de Pinho.
3 Dr. João Duarte Dantas.
4 João Pires de Freitas.
5 José Gomes de Almeida.
6 Dr. Agrippino Trigueiro C. Branco.
7 Severino Perylo de Oliveira.
8 Annibal Cavalcante de Albuquerque.
9 Antonio Mendes Ribeiro.
10 Joaquim Chuller Villarouco.
11 Oscar da Cunha Pereira Brandão.
12 Lourival Rubens Gonçalves.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos logares competentes e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 7 de novembro de 1925. Eu Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão do jury o escrevi. (a) Manuel Victoriano Rodrigues de paiva.

Conforme ao original, a que me reporto e dou fé.

Parahyba, 7 de novembro de 1925.

O escrivão do jury,
ANTONIO GONÇALVES CARNEIRO

(2—3)

Sorteios da "VERA CRUZ"

Sociedade de Seguros Sobre a Vida com séde no

RIO DE JANEIRO

Avenida Rio Branco, 47 1.º andar

Apolices sorteadas no dia 29 de outubro de 1925

N. DE APOLICES	SEGURADOS	RESIDENCIAS
852	Julio da Silva Costa	Penedo
3294	Thereza de Castro Silva	Ceará
488	Antonio da Silva Pessôa Filho	Capital Federal
2320	Arminio Stahel	Parahyba do Norte
3029	Djalma Gusmão Neves	Recife

As apolices sorteadas serão pagas immediata e integralmente aos segurados, e continuam em vigôr para todos os effeitos do contracto do seguro, inclusive o de concorrer aos futuros sorteios.

Agentes geraes neste Estado,

Silva Ramos & C.ª

CAIXA POSTAL, 25—Endereço Tel. ODERFLA

Rua Maciel Pinheiro, 259 — 1.º andar

PARAHYBA DO NORTE

EDITAL

Instrucção Publica Primaria

De accôrdo com o que preceitúa o art. 145 do regulamento vigente da Instrucção Publica, designo o dia 13 do corrente para terem inicio os exames primarios das escolas publicas diurnas da capital, que, segundo deliberação do mons. director geral deverão ser effectuados no edificio do grupo escolar Cel. Antonio Pessôa.

Prevalecem para esses exames as instrucções anteriores da Directoria Geral da Instrucção.

Inspectoria Geral do Ensino, em 9 de novembro de 1925.

EDUARDO MEDEIROS,
inspector geral.

(10 e 13)

—

EDITAL

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submettidas a concurso pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições, devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao alludido concurso, nos termos do art. 57 alineas 1ª e 4ª e seus §§ do regulamento vigente da instrucção primaria, combinados com o art. 60, alineas 1ª, 2ª e 3ª, § unico do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes:

3ª categoria — Sexo feminino das villas de Misericordia e S. João do Rio do Peixe.

4ª categoria—Sexo masculino do povoado Bonito de S. Fé, do municipio de S. José de Piranhas. Mista do povoado de S. Anna de Garrotes, do municipio de Piancó.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 3 de outubro de 1925. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

—

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons director geral da Instrucção Publica faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira rudimentar mista do povoado Matinha, do municipio de Alagôa Nova, são convidados professores de cadeiras de egual categoria a requererem remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do regulamento vigente da Instrucção Primaria, combinado com o art. 60 alineas 1ª, 2ª e 3ª § unico do citado regulamento.

Secretaria Geral da Instrucção Publica, em 3 de outubro de 1925. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

—

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. Mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar do sexo masculino da villa de S. Luzia do Sabugy, são convidados professores de cadeiras de egual categoria a pedirem remoção para a mesma no praso de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria, combinados com o art. 60 alineas 1ª 2ª e 3ª § unico do citado regulamento.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 3 de outubro de 1925. O secretario José Eugenio Lins de Albuquerque.

—

Prefeitura Municipal

Edital n.º 23

De ordem do sr. Candido Jayme, sub-prefeito, no exercicio do cargo de prefeito da capital, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que até o ultimo dia util do corrente mez, deverá ser paga a ultima prestação dos impostos sobre casas commerciaes e industriaes desta cidade, da quantia de 50$000 a 100$000, cujo imposto deve ser pago á bôcca do cofre da repartição.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, em 6 de novembro de 1925.

Anisio Borges M. de Mello,
Secretario.

(3—4)

—

Recebedoria de Rendas

Edital n.º 33

Convida os contribuintes do imposto sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta capital e Cabedello.

De ordem do cidadão administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos srs. interessados, que se receberá, até o ultimo dia util deste mez, a ultima prestação do imposto sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta capital e de Cabedello, de quantias superiores a 100$000, em favor da Santa Casa de Misericordia.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 4 de novembro de 1925.

Heraclio Siqueira
Chefe

—

EDITAL

Pela Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, se faz publico que, durante o mez de outubro proximo findo, foram archivados e registados os seguintes documentos

Contractos:—De Benedicto Miguel de Moraes e d. Sebastiana de Oliveira Moraes, para o commercio de commissões e consignações á rua Des. Trindade, 81, nesta capital, sob a razão social de B. Moraes & Cª, com o capital de rs. 30:000$000 (trinta contos de réis).

De Gertrudes da Silva Britto e Epitacio Orestes Britto, para o commercio de commissões e consignações nesta capital, sob a razão social Orestes Britto & Cª com o capital de 100:000$000 (cem contos de réis).

De d. Ondina Santiago Pessôa e Bartholomeu Bezerra Filho para o commercio de ferragens e miudezas a varejo, á rua Mons. Walfredo Leal n. 25, na cidade de Itabayana, sob a razão social B. Bezerra & Cª, com o capital de rs. 20.000$000 (vinte contos de réis).

Firmas individuaes: — De Benevides Meira, para o commercio de miudezas a retalho, á rua dr. João Leite n. 32, na cidade de Campina Grande, com o capital de rs. 10:000$000 (dez contos de réis).

De Antonio Gomes Carneiro, para o commercio de refinação de assucar, á rua da Republica n. 792, nesta cidade, com o capital de rs. 20:000$000 (vinte contos de réis).

De Martinho de Araujo Pereira para o commercio de mercearia, á avenida Beaurepaire Rohan, 227, com o capital de rs. 2:000$000 (dois contos de réis).

Auctorização para commerciar:—De Benedicto Miguel de Moraes, residente nesta capital, em favor de sua esposa d. Sebastiana de Oliveira Moraes.

De Fernando Pessôa, residente na cidade de Itabayana em favor de sua esposa d. Ondina Santiago Pessôa.

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, 3 de novembro de 1925.

Theotonio Bernardino Alves, official. Confere—*Agrippino T. Castello Branco,* secretario.

Impressor typographico

Precisa-se nesta redacção. Quem não estiver habilitado é favor não se apresentar.

Recebedoria de Rendas

EDITAL N. 34

«Leilão de aguardente apprehendida»

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos srs. interessados que não tendo comparecido licitantes para a arrematação de uma (1) caixa contendo 24 garrafas de aguardente, devidamente selladas, annunciado por editaes ns. 31, datado de 26 de outubro p. passado, e 32 de 3 do corrente mez, irá a referida mercadoria á nova praça, no proximo dia 12 (quinta-feira), ás 14 horas, ás portas desta mesma repartição.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, 7 de novembro de 1925.

Heraclio Siqueira,
Chefe

EDITAL

Exame

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que os exames finaes das escolas publicas primarias diurnas desta capital, serão realizados em conjuncto, no grupo escolar Antonio Pessôa, devendo começar no dia e hora determinados pelo sr. inspector geral do ensino.

As bancas examinadoras ficaram assim constituidas:

1.ª BANCA

Presidente, prof. Sizenando Costa; examinadoras, d. Laura de Souza Cantalice e d. Debora Duarte; supplentes, d. Nautilia de Luna Freire e d. Maria de Seixas Maia.

2.ª BANCA

Presidente, prof. Manuel Vianna Junior; examinadoras, d. Maria da Luz de Barros Barbosa e d. Noemia Ribeiro de Andrade; supplentes d. Dulce Ramalho e d. Maria de Araújo.

3.ª BANCA

Presidente, prof. José Baptista Mello; examinadoras, d. Maria Adelita Bezerra Cavalcante e d. Ecila Lins Pessôa Baptista; supplentes, d. Maria Amelia Torres e Helena Izaura de Oliveira Silva.

4.ª BANCA

Presidente, prof. João Baptista Leite de Araújo; examinadoras, d. Argentina Pereira Gomes e d. Auta de Luna Freire; supplentes, d. Maria da Conceição Tavares Sá e Liliosa Paiva Leite de Araújo.

Lista dos alumnos que serão submettidos a exames finaes do curso primario

1.ª BANCA

José Rodrigues de Mello, Alzira Vianna, Almir Pimentel, Maria Guilhermina d'Oliveira, Aida Dias, Esmeraldina de Oliveira, Dulce de Souza Sette, Arnaldo do Rêgo Barros, Eunice de Souza Sette, Aguinaldo de Albuquerque Mello, Maria da Luz Cavalcante, Paschoal Trocoli, Edith Ferreira de Aguiar, Ruth Benning, Luiz do Nascimento, Osires M. de Lima Botêlho, Philomena Toscano de Britto, Odacy de Arroxellas Galvão, Stella da Silva Freire e Maria de Lourdes Xavier.

2.ª BANCA

Lugimar Teixeira de Oliveira, Emir Amelia de Oliveira, Percilia Santa Rosa, Julia de Araújo Pereira, Pedro de Araujo Pereira, Alda B. de Medeiros, Luba Genes, Priscilla Genes, Corina Cunha, Neuza Paiva, Nadyr de Sá Pereira, Dardna de Andrade Lima, Dina Moraines, Alberto Braziliano Torres, Edith Tavares de Mello, Irene Cavalcante de Oliveira, Satyro Moreira da Silva, Aluizio Candido de Souza, Maria Celeste de Souza, Clotilde Torres e Cynira Feitosa.

3.ª BANCA

Oscar Julio Moreira, Josepha Menezes da Silva, Rosa Soares Baptista, Iracy de Abreu Figueirêdo, Alcina Ferreira da Silveira, Ascendina Ferreira da Silveira, Maria de Lourdes da Gama Cabral, Otheca do Rego Luna, Maria Eulalia Cantalice, Edy de Souza, Josepha Emilia de Carvalho, Amelia Ferraro de Carvalho, Maria de Lourdes Cezar, José Tavares Pontes, Alda Clarice de Onofre Carvalho, Aurea da Motta Bezerra, Maria Eunice Correia Lins, Maria de Lourdes Martins Botêlho, Alice Paiva, Maria Nancy Cavalcante e Luiz Gonzaga de Miranda.

4.ª BANCA

Paulo Barrêto, Aluizio Campos, Maria da Penha Neves, Danilo Rosas, Dulce de Hollanda Pontes, Heloiza de Hollanda Pontes, Severino Ferreira, Alayde de Luna Freire, Maria de Lourdes Cavalcanti Lins, Maria das Mercês Hamilton de Oliveira, Maria José Carneiro da Cunha, Heliomar Santa Rosa, Helmar Borges, Maria Antonietta Carneiro da Cunha, Josepha do Rosario, Chrysantina Santa Rosa, Hilda Victal da Silva, Adalgisa de Luna Freire, José Baptista de Mello, Raphael da Silveira Filho, Ernani Machado Siqueira.

Secretaria Geral da Instrucção Publica do Estado da Parahyba, em 9 de novembro de 1925.

O secretario,
José Eugenio Lins de Albuquerque.

(1—4).

AVISO

A gerencia da Empresa Telephonica pede aos seus dignos assignantes o especial obsequio de pagarem as suas assignaturas até o dia 10 de cada mez, a fim de evitar o desligamento dos mesmos apparelhos na Central Telephonica, o qual se dará no dia acima estipulado, na falta de pagamento.

Parahyba, em 7 de julho de 1925.

(23—30)

Sociedade Anonyma "A Predial"

CONSTRUCÇÕES E SORTEIOS

FUNDADA EM 1912

Séde: — Curityba — Estado do Paraná

Serie "Popular"

Resultado do sorteio realizado em 5 de novembro pela Loteria Federal

1.° SORTEIO DE NOVEMBRO

4.843—Primeiro premio no valor de	5:000$000
4.844 até 4.846 (3 sequencias de 300$000 cada uma)	900$000
4.771—Segundo premio no valor de Rs.	1:000$000
4.772 até 4.774 (3 sequencias de 200$000 cada uma)	600$000
9.118—Terceiro premio no valor de Rs.	500$000
9.119 até 9.188 (70 sequencias de 50$000 cada uma)	3:500$000
Terminação em 43 (100 Bonificações de 10$000) cada uma)	1:000$000
179 premios no valor total de Rs.	12:500$000

Foram premiados os seguintes prestamistas nesta agencia geral com bonificação

1.443—João Soares da Silva—Campina Grande	10$000
1.543—Damião Barbosa Dunda—Campina Grande	10$000
1.843—Maximiano Aureliano Monteiro da Franca—Capital	10$000

«A PREDIAL», distribue nessa série, em dois sorteios mensaes a importancia de Rs. 25.000$000 em 358 premios integraes e sem desconto algum, além do imposto federal, ainda com direito a um reembolso garantido e creditado todos os annos nas proprias cadernetas.

Procurem se inscrever nessa importante série que tantas vantagens dá aos seus associados.

Joia de inscripção, (uma só vez)	10$000
Mensalidade (com direito a dois sorteios) somente	5$000

Agencia geral á rua Duque de Caxias, 424

CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

Mais informações com

CLOVIS SOARES BULCÃO

AGENTE GERAL

FABRICA DE CURTUMES S. FRANCISCO

DE M. C. GUSMÃO

GRANDE FABRICA A VAPOR — Curtem no chromo vaquetas pretas e de côres, Buffalo branco, Pelicas brancas e de côres, Carneiras pretas e de côres, etc. Especialistas em vaquetas envernizadas chromo marca resistente. — Curtem ao vegetal sola e raspas laminadas, raspas preparadas para o fabrico de malas e tamancos, etc.

Premiada com Medalhas de Ouro nas exposições Internacionais de Millão e Municipal desta Cidade.

Fabrica e escriptorio: Ladeira S. Francisco N. 53. Caixa Postal, N.° 40. **Codigos —Ribeiro, Borges e A. B. C. 5.ª edição.**

Telegramma: —GUSMÃO. — Parahyba do Norte

Cunha & Di Lascio

ARCHITECTOS CONSTRUCTORES

PARAHYBA DO NORTE

1.° ANDAR
Edificio da RAINHA DA MODA
Maciel Pinheiro, 206.

Telephone n.° 57
End. Telegr. "EDIL"
Codigo RIBEIRO

KRONCKE & C.ª

PARAHYBA DO NORTE

COMPRADORES DE ALGODÃO E CAROÇO DE ALGODÃO
PRENSA HYDRAULICA PARA ENFARDAR ALGODÃO
FABRICA DE OLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO

Agentes das companhias de vapores — **Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hamburg-Südamerikanische Dampfs. Ges. Hamburg; Baltic South American Linie, Copenhague; Skoglands Linje (Brasil Ltd, Haugesund.**

PEREIRA CARNEIRO & C.ª, LIMITADA
(Companhia, Commercio e Navegação)

Agentes da companhia de seguros: — **North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.**

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico — KRONCKE

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado

Rio de Janeiro

LINHA DE LIVERPOOL

O cargueiro—**IGUASSU**—Presentemente no porto, **sahirá no dia 13** do corrente, para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Lisbôa, Leixões Havre e Liverpool.

PARA O NORTE

O paquete — **PARÁ** — sahirá no dia 12 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

PARA O SUL

O paquete — **MANAOS** — sahirá no dia 13 do corrente para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

PARA O NORTE

O paquete—**MACAPÁ** —sahirá no dia 20 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

PARA O SUL

O paquete — **CEARÁ**— sahirá no dia 20 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, e Rio de Janeiro.

LINHA DE MANA'OS MONTEVIDE'O

O paquete—**CAMPOS SALLES**—sahirá no dia 18 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos, Paranaguá, Rio Grande e Montevidéo.

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manáos, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos.

E' necessario a apresentação de attestado de vaccina, para acquisição dos bilhetes de passagem.

As passagens de ida e volta gosam do abatimento de 10%.

AVISO—Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessario a apresentação do ingresso assignado pela Agencia, mediante o pagamento da importancia de 10$000 por pessôa.

Escriptorio e armazens—Rua Barão da Passagem n. 13.

José de Mendonça Furtado

Agente

PADARIA e MERCEARIA MERCÊS

DE

ANTONIO PAULINO BEZERRA

Especialidade em pães e massas finas, fabricados com a maxima hygiene.

ESTIVAS EM GROSSO E A RETALHO

Mantém um completo sortimento em ferragens, artigos de cozinha em agath e aluminio, louças de porcelana e pó de pedra, papelarias, livros escolares, etc.

NA SECÇÃO DE MATERIAES ELECTRICOS, ENCONTRA-SE: medidores, lampadas de 5 a 200 velas, fios e os demais accessorios para installação.

10% MENOS DO QUE EM QUALQUER OUTRA PARTE

Praça 1817, n. 9 — PARAHYBA DO NORTE

DINHEIRO

Empresta-se sob PENHOR de mercadorias, joias e objectos que representem valor. Compram-se moedas de prata com 40 e 50% de agio. Ouro, 4$000 e 3$000 a gramma. Pratarias antigas e objectos de arte, na CASA DE PENHORES

"A GARANTIA"

Auctorizada e fiscalizada pelo Govêrno Estadoal

Rua Maciel Pinheiro, n. 259.

END. TEL. — **OSWALDO** C. POSTAL N. 108

PARAHYBA

(1—30)

BANCO DA PARAHYBA

Rua Maciel Pinheiro, 77.

CAPITAL — — 1.084:800$000

Tem correspondentes em todas as cidades do interior deste Estado e nas principaes praças do paiz. Effectua descontos de notas promissorias e duplicatas de facturas assignadas; empresta sobre penhor de mercadorias e caução de titulos; faz adiantamento sobre effeitos em cobrança.

Recebe dinheiro em deposito, abonando as seguintes taxas:

(I) Conta Corrente de Movimento	3% ao anno
(II) » » Limitada até 10:000$	5% »
(III) » » » de 15 a 25:000$	6% »
(IV) Deposito a prazo fixo:	
de 12 mezes	8%
» 9 »	7%
» 6 »	6%
» 3 »	5%
(V) Deposito com aviso prévio:	
de 9 a 12 mezes	7%
» 6 a 9 »	6%
» 3 a 6 »	5%

Encarrega-se de cobranças e pagamentos nas cidades do interior e demais do paiz, mediante modica commissão.

SOCIEDADE ANONYMA

WHARTON PEDROZA

SÉDE: — NATAL — Caixa Postal n. 44

FILIAES: — Parahyba, Campina Grande e Alagôa Grande

COMPRADORA E EXPORTADORA DE:

Algodão, Caroço e demais Generos do Paiz.

FILIAL DE PARAHYBA

CAIXA POTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

Palacete da Associação Commercial

F. H. VERGARA & C.ª

Filiaes em Campina Grande e Guarabira

IMPORTAM DIRECTAMENTE: kerosene, farinha de trigo e generos de estiva

Refinação de assucar, Fabrica de cigarros, Descascamento de arroz, Torrefação de café e Serraria a vapor

COMPRAM: algodão, assucar, semente de mamona e outros quaesquer generos do paiz.

VENDEM: arame farpado e para enfardar algodão, Machinas *AGUIA* para descaroçar algodão.

SORTIMENTO COMPLETO de louça pó de pedra, copos de vidro, chaminés, carboreto de calcio e velas de cêra.

DEPOSITO PERMANENTE: de pregos breu, oleo de linhaça, lixa, folhas de flandres, colla, salitre, enxofre, cimento e linhas *CORRENTE* e *ALEXANDRE* em carriteis e novellos.

GRANDE SORTIMENTO de vinhos genuinos: Porto, Collares, Claret, Figueira e Bordeaux.

UNICOS IMPORTADORES do popular vinho *IDEAL*.

Agentes do Banco do Brasil e Standard Oil C.° Of Brasil em Campina Grande e Guarabira

Endereço telegraphico — VERGARA

32 — Praça Alvaro Machado — 32

PARAHYBA DO NORTE

Vende-se

Uma casa á rua 12 de Outubro, 219, de construcção moderna, janellas com venezianas, entrada de lado, salas de espera e de visitas, 2 quartos, sala de jantar, aparelho sanitario, banheiro e quintal cercado.

A tratar á rua Floriano Peixoto 384 com João Bellarmino.

(1—5—P.)

Vende-se ou aluga-se em Campina Grande

Uma padaria completamente apparelhada neste centro de commercio e no melhor ponto da cidade. O motivo é o proprietario ter duas e não poder exercer sua actividade em ambas.

O pretendente se dirija ao sr. Jovino Guedes á rua Venancio Neiva n. 3—Campina.

(14—15—P.)

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias com ou sem warrantes.

VAPORES ESPERADOS

Viagem regular

Vapor MUCURY

Esperado de Santos e escalas no dia 7 do corrente, sahindo no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo cargas para Manáos e portinhos, com baldeação no Pará para os vapores da «Amazon River».

Vapor—TAQUARY

Esperado de Belém e escalas no 17 do corrente, sahirá depois da demora necessaria para Recife, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

Desde já engaja-se cargas para aquelles portos.

Vapor PIAUHY

Esperado de Santos e escalas no dia 9 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Tutoya.

Desde já engaja-se cargas para os referidos portos acima.

Viagem extraordinaria

NOTA: — Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapôres daquella Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mez.

AVISO

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapôres, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO: — As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes

IMPORTAÇÃO: — Decorridos três dias do termino da descarga do vapôr, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para cargas e encommendas, fretes valores, á tratar com os agentes

Kröncke & Comp.